

1862 26309113.

Fuero d' Orphanos
da Cidade da Formi

ga
Inventario do

Advogado Luis Goncalves Lima, em
testamento, em m.^{ra} Dona Anna
Fraguina Barz das Formas, em testa
mento - - - - -

Ball

Carlos Joze Nogueira, por cubsão de sua
mulher Dona Maria Luiza Nogueira
Lima, guerra e fista dos membros - - - - -
A m.^{ra} de Orphanos

Inventariante

Comda da Leorta



Auto.

Dom

Ordem de Navegantes de Nave Antonio
Joze Christo, de mil oitocentos e seis
contos e oitenta, sendo nesta cidade de For
miga, da Camara de São Paulo, Brasil

D. 300

12321 1862 26309113. M. Christo Soa

Lista de Herdeiros.

Filhos e Netos dos Inventados.

Filhos.

1.º Francisco Antonio de Lima, já fallecido
casado que foi com Dona Maria Justina
de Araújo Broussil, q'le ametter, mora
dora na cidade da Vila Rica

Filhos distes, e Netos de quaes

1.º Hermannus Hermentano de Araújo,
casado com Dona Maria Jaci da Silva
ra, moradores no Poyembogu, aq'ntes
representados pelo seu Procurador Domini-
ciano Antonio da Silva.

2.º Francisco Cajarda de Alente, por
cabeça de sua mother Donatiana
que se acha morando no Reino do Rio
grande, q' representado por seu Procura-
dor o Benente leonard Felisbino
Antonio de Lima presente.

3.º Galdias Justina Anna de Araújo
Lima, sottilis de vinte e dois annos,
casada, digo sottilis, morada
no Poyembogu, pelo presente actu
o seu Procurador Benente leonard
Lima.

4.º Martin Adolfo de Araújo Lima,
sottilis, de vinte e quatro annos, mo-
rando no Poyembogu, q' representado
o seu Procurador adito Benente
leonard Lima.

2.º Benente leonard Felisbino Antonio de
Lima, casado, morando na Franca
do Impemador, presente.

3.º Benente Antonio Luis de Lima, falleci-

fallendo, e os que foy com a mesma
testamecia Luiz de Silva, que regerem
na por sy, e os filhos
e herdeiros.

1.^o Dona Luiz

2.^o Dona Doralinda

3.^o Hermogenes

4.^o Dona Antonia

4.^o Pedro da Estrada Lima, natural, por
se, e com quarenta annos.

5.^o Carlos Joze Aguiar, por catapad
de sua mother Dona Maria Luiz
Aguiar de Lima, porquente.

Termo de juramento de lealdade.

Atto
D.

1.^o Don Joze no mesmo dia mey e anno, aei
Hocoma munisnada, aetendo se presente
a Alfr. Jozequin Carlos Lima, e
em curia dos finados inventariados,
o Advogado Luis Goncalves Lima,
em mother Dona Anna Jozequina
Lopes das Guedes, avinda se achava a
Luiz e Maria e Joze e de apthos do te
ono, o elle e o primo Doutor Candido
de Lima. Debita Joze, sendo ahy
ommes Joze the defunso a juramento
dos Santos Evangelhos, mecum gando
the que com boa e boa e com e com
requisse a de e curia do te inventario,
requisse de e praticando todos os actos
eternos que foyem a favor dos menores
filhos defunso Doutor Antonio Luis

Luis de Lima; quasi Luiz, Prolind,
 Mercurius, e Antonio, e de
 quella inamariados. Eelle recibim
 do adito jurumenta assim e pre
 metter cumprim, de tempo de jura
 de Virgum cabidada; de que fez este
 livro que assignou com o juiz.
 Eu Manoel Hermella Conto da
 Leitura, Escrivão de Archivos e
 outros que occorrem. Lavado por

João Carlos de Viris

certidão.

Certifico, que em virtude de ordem ven
 ent do illustissimo Doutor Candido
 de Barro Lavado Juiz, juiz Manoel
 pul e de Archivos deste Juizo, notifi
 quei os hereditarios do finado Francisco
 Antonio de Lima, quasi Antonio Mercuri
 gues Mercuriano de transp, e com
 com Dona Maria Jose de Almeida, na
 pessoa de seu Procurador Domestico
 Antonio de Silva, e Francisco Cajado
 de Alentejo, na pessoa de seu Procurador
 araucho e comente lavramt de Alentejo
 e Antonio de Lima, em anno m m m m
 por nos comparecerem e de pro curacao
 Galduo Justiniano de transp e de
 na pessoa de seu Procurador este
 Juizo, Juiz lavramt de Alentejo e Antonio

AD 200

Pagou de outro no
 17 de

Cota

012

15 de
 17 de

Manuel

Antônio de Lima, Cristiano e Solteiro de
Estrangeiro Lima, pelo seu Procurador
dito Benedito levanter. Felismina e Antu-
nio de Lima, ex Benedito levanter
Felismina e Antonio de Lima, uma mu-
lher Dona Anna Claudina de Lima,
na pessoa de seu Procurador João de
Lima, e Dona Constantina An-
ge da Silva, viúva de herdeiros e fale-
cido e Antonio Luis de Lima, seus
filhos Dona Luiza, Dona Ocilade, e
Hermeo e seus tres hyjs por carta de
que tem representado e pela arghua
menor Dona Antonia levanter
alide e seus Joaquin Carlos
Gervasio Reis, Pedro de Estrangeiro
Lima, e Carlos Joze e Neguinho,
uma mulher Dona Elzeu Luiza
Neguinho de Lima, para se levanter
em avaliadores para este inventario com
ajuda de avaliador, dando este actu
ter lugar as tres horas da tarde de
hoje, e todos officiais sciates. mas
notifiqueis alevados fozes por não
recher no terra. Comença o de
Meio de 1862.

O Esc. de Arghua.

Meuons Hermite leoria da terra

Louvacao.

Don

200

500

Por os eis dias do mes de Maio da
anno de mil e trezentos e cinquenta e sete

Not. Y.
D.

e duas, sendo mais a cidade de São Paulo
 da Comarca da São Paulo, Provisão
 de João Gomes, em nome de
 residência dos finados inventariados,
 o Advogado Luis Gonçalves Lima,
 com o seu filho João e Anna Joaquina
 no Sargento Gomes, onde se achava
 o filho e herdeiro legal e de appello do testador
 e o herdeiro primo Antonio Leandro de
 São Paulo Junior, sendo ad
 hypoteses e herdeiros inventariados
 Carlos José e Regina com o seu filho,
 o presente Carlos e Felisbino e Antonio
 de Lima, e por parte de sua mulher
 Anna e Anna Felisbina de Lima e Fran
 cisco José da Costa Lima, Pedro do
 Estrangeiro Lima, e por parte de herdeiros
 Hermenegildo Marciano de estrangeiro
 com o seu filho Anna e Carlos José da
 Silva, com o Procurador Domini
 ano e Antonio da Silva, e por parte
 de Francisco Cajado de Abreu, Gal
 dino, e outros com o Procurador
 o presente Carlos e Felisbino e Antonio
 de Lima, e arrenda dos mais agentes
 Anna Constantina Lima das. e seu filho
 que foi dos herdeiros Antonio Luis de
 Lima, que os filhos Lima, Ocalinda
 Hermenegildo, e por parte de herdeiros
 e de Antonio, a saber ali. e offe
 res Joaquina Carlos e Antonio Pires
 por elles foi dito que se servão com
 o legista Manuel Barbosa de Lima,

de São, e outros bens de São,
para serem dos avaliadores dos bens
dizos ados pelos finados a saber
D.ºs Genuário Simão, e a mulher Pau-
na Maria Jacquima Sargento Guimarães
nos quais houve os avaliadores
omisso J.º, se houve por parte
dos mesmos, e a metade dos bens
compartilhados, mandando que por
um notificado para tomarem
juramento; de que para cumprir
mundo pagar a São, que as
ignora com os ditos herdeiros. Em
Mauvins Maurício carne da Costa,
Dionísio de Aguiar e Azeite
que os meus. Lavado por
Carlos José Vogt.

Por mim e meus pro^{cor} de São.
Fajardo de Mello, Galvão, e António
Filipe de São
Pedro João de Araújo Lima
Ato de António Telis da Silva José
Ferreira Pires.
Como proc.^{or} de D.ª Maria Claudina de Lima
João da Costa Lima
como Procurador de herança herdeiros de Araújo
Lima, e São M.^{or} D.ª Maria J.ª de São
Domício António de São
Alcides, João Carlos de São

berti duo.

testificas que notifiqueis ao tempo aos
Mauricio Barboza de Faria, e Antonio
Ferreira de Faria, para receberem jo-
rnamento de la coudas avalladas,
dos bens, que se derem neste inven-
tario, e para procederem a' mesm
avallacoes. Fozmiz. D. de Meo
de 1867

A. Esc. de Orytho
Mauricio Urrutia Lora da Costa

Veramonte das hermandades.

113
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627

unidade conformid as suas com as in-
cias, e ficando responsáveis por to-
do o bem, e culpa, atin de se imen-
dar a' sua custa todo o que se dan-
no que por matieia commetterem.
e para cunstar foy de termo, em
que apiquorão como adto foy,
em Manoel Mourinho de Almeida de
Alente, Egrejas de Arqueiros e de
muitos que alicerçaram. Lido por
Manoel Barbosa de Faria

Antonio Ferreira de Faria

Descrição dos bens do casal Do Futo.

B. 215 **D**os este dias do mez de Maio, do anno
de mil e de cento e setenta e cinco, sendo
nossa fide de da Faria, em casa de mu-
ciado dos finados inventariados a Adm-
gada Luis funcato e fide, e sua mulher
Dona Anna Joaquina Sargento fide, e
aonde se achava a fide e Municipal e de
Arqueiros de da Faria a Obisepim Don-
te Mandile de Faria fide fide,
aonde vim eu Egrejas e os leuados nome-
dos e os colheidos, se procedeu a' avaliacao
e descrepcao dos bens do casal pela mani-
ra seguinte.

Doze Livros
Quatro volumes de Repertorio

do Repertorio das Ordinações, avaliados
pela quantia de dezasseis mil reis.

Um
volum de Borges Carneiro Direito Civil
avaliados pela quantia de dois mil reis.

Um
volum de Leão e Silva das Leis, e
avaliados pela quantia de dois mil reis.

Um
Volumi Parae Formas de Moraes
Carvalho, avaliados pela quantia de no
ve mil reis.

Um volum Elencos In-
ventario, avaliados pela quantia de tres
mil reis.

Um volum Arbores Capha-
nologicas, avaliada pela quantia de
dois mil reis.

Um volum Fovea Pin-
to, elencom das Appellacões, avalia-
dos pela quantia de tres mil reis.

Dois
volumes Pothier, Contratos, avaliados
pela quantia de dez mil reis.

Um volu-
me Leis de Direito Criminal do Pau-
tor Basilio Alberto de Souza, avalia-
dos pela quantia de hum mil reis.

Um va-
lume de Direito Brasileiro, avaliados
pela quantia de quatro mil reis.

Um va-
lume de Prontuario das accões, avaliados

+ 104000

+ 94000

+ 34000

+ 24000

+ 34000

+ 104000

+ 14000

+ 44000

844000

4000 Transporte que um sumando da lauda reis.
4000 avaliados pela quantia de quatro mil reis.

Um
volume de Appearances do Pau
ter de diversos na parte leivel, avaliados
+ 4000 pela quantia de quatro mil reis.

Um
volume de leadige de leummas eis.
+ 2000 avaliada pela quantia de dois mil reis.

Um
volume de leadige de famologien, avaliados
+ 2000 pela quantia de dois mil reis.

Um va
lume de Meranea jaceutu, avaliada por
+ 1000 pela quantia de hum mil reis.

Um va
lume de Succisa dos filhos naturaes
avaliada pela quantia de dois mil
+ 2000 reis.

Um volume de Abecedario juri
dico, avaliados pela quantia de hum
+ 1000 mil reis.

Um volume de leadige criminal
utrimo edicacõ, avaliada pela quantia
+ 1000 de hum mil reis.

Três volumes de Ordina
cões do Reino, avaliados pela quantia
+ 3000 de seis mil reis.

Dois volumes de linhas lei
vis, avaliados pela quantia de seis mil
+ 6000 reis.

Um volume de tratados de Testamen
+ 2000 avator, avaliados pela quantia de dois mil reis.

92000

Pramposte que vem demandar de lauda etc.
Um volume de Interditos e Leis os
avaliados pela quantia de tres mil reis.

974...

+ 30000

Dois
volumes de Accões Sumarias de Sobrã
avaliados pela quantia de seis mil reis

+ 60000

Um
volume de Execuções por Sentenças, a
avaliados pela quantia de cinco mil reis.

+ 50000

Um
volume de Dicionario da lingua Bra-
zileira por Luis Moura, avaliados
pela quantia de dois mil reis.

+ 20000

Um va-
lume de Leas e Thesuras do Povo, avalia-
do pela quantia de dois mil reis.

+ 20000

Dois
volumes da Gramatica do Povo, avaliada pe-
la quantia de quatro mil reis.

+ 40000

Um va-
lume de Testes dos Asyphicos, avalia-
dos pela quantia de dois mil reis.

+ 20000

Um
volume de Manual do Saigne, avalia-
dos pela quantia de hum mil e quinhentos
reais.

+ 15000

Um volume de Advogado
Comercial, avaliada pela quantia de
hum mil e quinhentos reis.

+ 15000

Um volume
de Advogado do Povo, avaliada pela
quantia de hum mil e quinhentos reis.

+ 15000

Um

125000

Braumfeste que vem demanda de lenda. 1397.
Repertorio das Leis Extravagantes, do
segundo volume, avaliada pela quantia de
quinhentos reis.

+4500

Um volume doCodigo
do Principe Criminal Edicao de mil
oito centos e quarenta e hum, avaliada por
a quantia de quinhentos reis.

+4500

Um volume
doCodigo do Principe Criminal Edicao
de mil oito centos e trinta e duas, ava-
liada pela quantia de duzentos reis.

+4200

Um
volume de Paiva e Pina Orfan, a
avaliada pela quantia de hum mil reis.

+14000

Um
volume de Elementos da Foa Civil,
brochura, avaliada pela quantia de
quatro mil reis.

+4000

Cinco volumes, tomos
das Leis Geraes de mil oito centos e vin-
te e seis, mil oito centos e trinta, mil oi-
to centos e trinta e duas, mil oito cen-
tos e trinta e seis, e hum mil oito centos
e trinta e seis, avaliados a dois mil
reis por volume, a quantia de dois mil
reis.

+104000

Um volume Pratico Direito Na-
tural, avaliada pela quantia de hum
mil reis.

+18000

Cinco volumes, do Repertorio
de Pontus Meanel e Antonio Fernan-
des, avaliados pela quantia de dois mil reis.

+104000

1684300

1614 300 Transporte que vem demandado de laudat. etc.
Seis volumes de thesaurus de Luis Je-
reus em formato grande brochados,
avaliados a hum mil e quinhentos reis.
+ 94000 do volume, a quantia de nove mil reis.

Hum
volume de estatuto dos Promotores
avaliados pela quantia de hum mil e qui-
+ 14500 nhentos reis.

Dois volumes de legislação
de mil oito centos e cinquenta, e hum
mil oito centos e cinquenta e quatro
brochados, avaliados por estar im-
completos, avaliados pela quantia
+ 14000 de hum mil reis.

Hum volume ^{de} Indices
das Leis do Brazil encardinados vo-
lumes grande misto antigos, ava-
+ 24000 liados pela quantia de dois mil reis.

Hum
volume, Praticas Judicarias, volume
grapo por Borralho, avaliado pela
+ 24000 quantia de dois mil reis.

Dois volu-
mes thesauri das Leis do Brazil, desde
a epocha da Independencia, avaliada
+ 14000 pela quantia de hum mil reis.

Hum
volume, de gazeta dos Tribunaes, en-
custurada, volume grande e grapo
avaliados pela quantia de dois mil
+ 64000 reis.

Hum volume de caminha e libel

Transporte que vem de mande de laudo etc
e bilhetes avaliados pela quantia de
hum mil reis.

18340

Umma marquiza de palhi-
nho, avaliada pela quantia de quinze
mil reis.

+ 14000
1841800

+ 15000

Umma mesa com gaveta no
Escritorio, avaliada pela quantia de
dez e seis mil reis.

+ 16400

Um Relogio de parede
com caixa, avaliada pela quantia de
vinte e cinco mil reis.

+ 25000

Umma commoda
com oito gavetas, ja' entregadas, avalia-
das pela quantia de quarenta mil reis.

+ 40000

Um
cabeira grande com armarios, avaliada
pela quantia de vinte mil reis.

+ 20000

Um
tre pequeno, com tubulatas bon, ava-
liadas pela quantia de seis mil reis.

+ 6000

Um
cabeira pequeno com tubulatas, ava-
liadas pela quantia de seis mil reis.

+ 6000

Umma
banco com molduras, ja' muito esta-
gadas, avaliadas pela quantia de dez e oito
mil reis.

+ 18000

Seis caixas de fragancias ordina-
rias, avaliadas avista em tois reis cada
uma, aguantia de quatro mil reis.

+ 40000

Umma
mesa na sala de jantar, com duas ga-

3341800

334/800 Transporte que vem demandado da lavoura de
gavetas, avaliadas pela quantia de doze
+ 12000 mil reis.

Um banco grande, avaliado
+ 5000 pela quantia de cinco mil reis.

Um Banco
co pequeno, avaliado pela quantia de
+ 2000 deus mil reis.

Um Armario grande,
com duas fôrças de ar, avaliadas
pela quantia de quarenta e cinco mil
+ 45000 reis.

Uma Balança de folha, egampe
+ 3000 avaliado pela quantia de trez mil reis.

Um
ma quarta de medir, avaliado pela
+ 1000 quantia de hum mil reis.

Dois duzias
de formas de fazer velas avaliadas
+ 2000 pela quantia de dois mil reis.

Onze cadis
reis de gualthinha egadas, avaliadas a dois
mil reis cada uma, a quantia de sessen
+ 66000 e dois mil reis.

Um leudiro grande
de bracos, avaliados pela quantia de
+ 14000 quatorze mil reis.

Uma Balança com
marca de quartas, avaliado pela quan
+ 20500 de dois mil e quinhentos reis.

Um
par de leuastros cobertos de soltas, em
bom estado, avaliados pela quantia de vinte
+ 2000

487/300

Grampete que vem Demandada de lauda Fetro.
de vinte e quatro mil reis.

4874300

+244000

Urum pur de lea
nustros de Salla, mais inferiores, ava
liados pela quantia de dois mil reis.

104000

Urum
Estante para livros, avaliados pela quan
tia de dois mil reis.

64000

Urum miza pequena
com duas gavetas de buxo da mesma,
na Escripção, avaliada pela quantia de
doze mil reis.

+124000

Urum miza pequena, com
humma gaveta na Salla, avaliada pela
quantia de oito mil reis.

+84000

Urum Pelagio
de Elloya ordinario, avaliada pela quan
tia de quatorze mil reis.

+144000

Urum Ellean
miza pequena de Taboa, avaliada
pela quantia de dois mil reis.

+104000

Urum lan
primo de folha, com quatro vidros, ava
liados pela quantia de tres mil reis.

+34000

Urum
Puljo Langado, avaliada pela quan
tia de quinze mil reis.

+154000

Urum Jarro de
estanho, e Bacia, avaliados pela quan
tia de quatro mil reis.

+44000

Urum almofiz
mar, avaliada pela quantia de hum
mil e cin contos reis.

+14600

15994900

594900 *Composto que vem demande de lauro Preto.*

Sette legos de Cristal
para vidros, avaliados a trezentos e vinte
reis cada um, aquantia de dois mil,

+24240 e duzentos e quarenta reis.

Sette legos de
Cristal tipo para vidros, avaliados
a duzentos e quarenta reis cada um, a
quantia de hum mil e novecentos e vin-

+14920 de reis.

Dois legos grandes para agua
avaliados a quinhentos reis cada um

+14000 aquantia de hum mil reis.

Dois Bulles
de linzes, avaliados a hum mil e quinhen-
tos reis cada um, aquantia de tres

+34000 mil reis.

Quatro Pratinhos pequenos, ava-
liados a cento e cinquenta reis cada um,

+1640 aquantia de seiscentos e quarenta reis.

Qua-
renta e dois pratos verdes fundos, e legos
avaliados a duzentos e quarenta reis, cada
um, aquantia de oze mil, e quarenta

+114040 reis.

Sette pratos verdes, avaliados a cem
reis cada um, aquantia de sete e um

+1700 de reis.

Dois Bravetas grandes de leu-
res, avaliados a tres mil reis cada

+64000 um, aquantia de dois mil reis.

Dois
bravetas grandes de leares, avaliados

62440

Transporte que vem saindo de laudatim.
avaliados, mais pequenos a dois mil
e dois centos reis cada um, a quantia
de sete mil e oito centos reis.

6218440

+74800

Gravados
reptos mais pequenos, de leões, ava-
liados a dois mil reis cada um,
a quantia de seis mil reis.

+64000

Gravados
mais pequenos de leões, avaliados a um
mil e seis centos reis cada um, a
quantia de quatro mil e oito centos
reis.

+44800

Dois gravados mais pequenos de
leões, avaliados a um mil reis ca-
da um, a quantia de dois mil reis.

+24000

Dois
gravados menores de leões, avaliados
a dois mil reis cada um, a quan-
tia de quatro mil reis.

+44000

Uma gravada
digo Terrina grande, com prato,
quebrada atunjo, avaliada pela quan-
tia de quatro mil reis.

+44000

Uma Terrina mais
pequena, de cores, com prato, avalia-
da pela quantia de quatro mil reis.

+44000

Uma
ma Terrina pequena de cores sem prato
avaliado pela quantia de três mil reis.

+34000

Uma
Terrina de cores, que não tem prato,
sem pratos, avaliada pela quantia de

6578040

6524040 Tramparte que um demande de lã de lã
+ 14000 de hum mil reis.

Tramparte cobertos es
tampados, avaliados a dois mil
quinhentos reis cada um, aguentar
+ 74500 de este mil quinhentos reis.
Meuma

Mothuira com pente estampados, e
+ 24000 avaliados pela quantia de dois mil reis.
Ubu

ma mothuira com pente na Tampa
avaliada pela quantia de hum mil
+ 14500 quinhentos reis.

Meum Afincareiro
tutrada quebrada, avaliada pela
+ 4500 quantia de quinhentos reis.

Meuma
Lustim de mapa pente, avaliada
+ 14000 pela quantia de hum mil reis.

Meum
Afincareiro de mapa pente, avaliada
+ 14000 pela quantia de hum mil reis.

Meu
ma bijula de mapa pente, avaliada
+ 14000 pela quantia de hum mil reis.

Meuma
Bucio de lã branca grande, avaliada pe
la quantia de hum mil e duzentos
+ 142800 de este mil reis.

Dois Brincos brancos
pequenos aversiados, avaliados
aginhentos reis cada um, aguen
+ 14000 de hum mil reis.
674820

Pramparte que vem Samando da lauda feto.

6744800

Meima Baixa de
arame, velha, e pequena, avaliada
pela quantia de hum mil reis.

+14000

Meima
Botija de barro, avaliada pela quan-
tia de trinta e vinte reis.

+1320

Meim vi-
dro de boca larga, avaliada pela
quantia de dois mil reis.

+24000

Meim vi-
dro de boca larga, mais pequena,
avaliada pela quantia de hum mil
e duzentos e oitenta reis.

+14280

Meima Teyva
ou grande de apurar papel, avaliada
pela quantia de dois e setenta e cinco
reais.

+1640

Meima Teyvara de pequena
rampa, avaliada pela quantia de
hum mil reis.

+14000

Meim Vidro pequena,
avaliada pela quantia de trinta e
vinte reis.

+1320

Dois Casticões de laquei-
nha velha, avaliados a quinhentos
reais cada um, a quantia de hum
mil reis.

+14000

Meima lanquilha de bronze
avaliada pela quantia de quinhentos
reais.

+1500

Dois fucos de maza eubo preto, ava-
liados a duzentos e quinhenta reis cada

682280

6824880 Brumforte que vem sumando de laudo
cada um, aquantia de hum mil, e qua
+ 1440 no centos e quarenta reis.

Onze qua dros
grandes com vidros, lavaliados,
a dros mil reis cada um, aquan
+ 224000 de vinte e dous mil reis.

Meum

quatro de vidro quebrado, avaliado.
+ 14000 pela quantia de hum mil reis.

Meum

quatro pequeno, avaliado. pulce
+ 8000 quantia de oito centos reis.

Meu

me Bandejas vermelha, oitavada com
defito, avaliado pela quantia de hum
+ 14000 mil reis.

Dois Bandejas maiores usa
das, avaliadas a hum mil reis cada
+ 240000, aquantia de dous mil reis.

Meu

me Bandejas mais pequenas, avaliada
+ 14000 pela quantia de hum mil reis.

Meum

boxanilha branca usada, avaliada pe
+ 240000 quantia de dous mil reis.

Meum

Poniro de seda usada, avaliado
pela quantia de quatro centos
+ 4000 reis.

Meum Espingarda fulminante
verho, avaliado pela quantia de dois
+ 64000 mil reis.

Transporte que vem demandado da lavoura

7204520

Uma Espingarda fulmi-
nante velha, avaliada pela quantia
de cinco mil reis.

+5000

Uma Espingarda
fulminante de duas canoas, ja uga-
das, avaliadas pela quantia de qua-
renta mil reis.

+40000

Uma rede velha, ava-
liada pela quantia de dois mil reis.

+6000

Uma Espingarda velha, avaliada pela
quantia de hum mil reis.

+1000

Um ma-
chado bom, avaliada pela quantia
de duas mil reis.

+2000

Um machado or-
dinario, avaliada pela quantia de
hum mil reis.

+1000

Dois martellos, ava-
liados aquatro centos e cinquenta reis
cada um, aquantia de nove cen-
tos e cinquenta reis.

+14960

Um Tapa de couro,
grande com humen do, com opezo de
vinte e quatro libras, avaliados a hum
mil reis cada libra, aquantia de vin-
te e quatro mil reis.

+24000

Um Tapa de cou-
ro, mais pequeno, com dois libras,
avaliados a hum mil e cinquenta rei-
senta reis a libra, aquantia de doze
mil e setenta e cinco mil reis.

+124800

8134280

8134280 Transporte que vem demandado da lauda 1000.

Um tanto v de cu
bo pequeno, com o peso de tres libras
unias, avaliados a cinco centos e qua-
renta reis alibem, aquantia de do-
+242400 mil e duzentos e quarenta reis.

Um
ma Bacia de arume grande, com
o peso de vinte e quatro libras, ava-
liados a hum mil e cinco alibem, aquan-
+244000 de vinte e quatro mil reis.

Um
Bacia de leubo, com o peso de doze
eis libras, avaliados a hum mil
e duzentos e cinquenta reis alibem, a
quantia de vinte mil, quatro e
+2044800 os e cinquenta reis.

Um friso laporte
com abridores Pedra de Craujo
+640000 Lino, aquantia de seis mil reis.

Um
ma arroba de fumo Theo, com abun-
dancia Pedra de Craujo Lino, ava-
liados pela quantia de vinte e seis
+264000 mil reis.

Um lectim Lugo aquoso,
avaliados pela quantia de doze
+124000 mil reis.

Um Chapu de bul de bua
avaliados pela quantia de oito mil
+840000 reis.

Um tintura de lousa avali-
+140000 da pela quantia de hum mil reis.
79134000

Paqueta.

Aos quatorze dias do mez de Maio, de
 mil e trezentos e oitenta e duas annos
 nesta cidade de Fomign, em casa dos
 finados inventariados e Redigados
 D. Luis Guncalves Lima, e Dona Anna
 Juazima Sarze das Formigas, sendo por
 gente inventariante dos bens dos tres
 mortos os seus filhos e herdeiros, em mesma
 elemento, e por mim Escrivaõ da re
 ceita e inventario acompanhado mais a
 cabado dos mesmos que assistente de
 segundõ de qua para cometer para este
 livro de apontada. Em Manoel Vitor
 mil e trezentos e oitenta e duas annos, Escrivaõ de ap
 phaos e apontadas que assenti.

Transpore que um demandado da laudatudo.

913000

Memma meza pequena com quarenta e
 quatro de herdeiros Pedro, assistido pe
 la quantia de dois mil reis.

+6000

Memma Estan

gu pequena, assistido pela quantia de
 duas mil reis.

+24000

Memma folha de flandres
 de oitenta e quatro papus, assistido pela quan
 tia de hum mil reis.

+14000

Memm Barril pa
 ra agua, assistido pela quantia de
 hum mil reis.

+14000

Memma chollaria nova gran
 de, assistido pela quantia de cinco mil
 reis.

+50000

Memma basarola usada, assistido pela

922000

928 1/2 ovo transporta para um damanda de lardo e
pela quantia de dois mil e quinhentos
+ 21500 reis.

Ueuu saparola mais pinguina e
de, avistada pela quantia de dois mil
+ 24000 reis.

Ueuu leatdivio de ferro e guado, avistado
+ 34000 pela quantia de tres mil reis.

Dois panellas de pedra pinguina, avistada
pela quantia de hum mil reis cada
+ 24000 um, a quantia de dois mil reis.

Ueuu
Espelho com gaveta e guado, avistado
pela quantia de hum mil e quinhentos
+ 14200 reis.

Dois e Navethas cabo branco, avistado
hum mil reis cada um, a quantia
+ 24000 de dois mil reis.

Ueuu gar de lardo
pinto e guado, avistado pela quantia
+ 3400 de tres mil reis.

Dois baixanos para o
pego pinguina, avistados aos lo em
los mil reis cada um, a quantia de hum
+ 14600 mil e dois centos reis.

Ueuu banco gran
de com gaveta avistado pela quan
+ 34000 tia de tres mil reis.

Ueuu gamella
avistado pela quantia de dois mil reis
+ 4800 por reis.

Ueuu gar de oculos para o cheu

Transporte que vem demandando de lenda a terra.
ponta demandando avateado pela quantidade de
quatro mil reis.

9494/100

+44000

Meum chapu ponta de
molta agua, avateado pela quantidade de
quatro mil reis.

+44000

Meum chapu de pello
agua cum fotho, avateado pela quan-
tidade de tres mil reis.

+34000

Meum vacu pa-
riou Velho, avateado pela quantidade
de vinte mil reis.

+204000

Meum chapu de pa-
thinhá Velho, avateado pela quantidade
de hum mil reis.

+14000

Meum colpa de tinta
de amarello, clous lanceois, de americana,
hum colpa de algodão, fronta e tra-
versos, avateados pela quantidade de
dois mil reis.

+104000

Meum lema com os mes-
mos utensilios mais ordinarios, avateado
pela quantidade de dois mil reis.

+64000

Meum
colpa de riscado, avateado pela
quantidade de tres mil reis.

+34000

Meum colpa
acabado, dous lances, hum colpa,
e transversos, avateado pela quantidade de
doze mil reis.

+124000

Meum travessino marraquin
Velho, avateado pela quantidade de hum
mil reis.

+14000

1013/100

1.013/100 Brumforte que um demandado de lauda retro.

Um par de olhos velhos, aras de tartas
ougar com a herdeira Pedro, avaliados
+ 14000 guala quantia de hum mil reis.

Simovantes.

Um Escravo de nome Elleiguel pardo,
com cinquenta annos, avaliados guala
+ 400000 quantia de quatro centos mil reis.

Um

par de Esporas de prata, avaliados as rege-
tas, com ope de trinta e oito estuvas,
avaliados a dezentos e oitenta reis,
a quantia de vinte e hum mil, as ta-
+ 214840 centos e quarenta reis.

Um tin tins

de prata com os seus pertences, com a
peça de dezentos e vinte e nove estuvas
avaliados a quatro centos reis avo-
tados, a quantia de noventa e hum
+ 914600 mil e dois centos reis.

Doze peças de ou

therio de prata, com ope de trinta
e vinte e duas estuvas, avaliados
a trinta e seis mil e oitenta reis,
a quantia de
+ 964600 mil e dois centos reis.

Seis

peças de cabo de prata, com ope de
trinta e tres estuvas, avaliados a trinta
e seis mil e oitenta reis,
a quantia de
+ 949000 mil e nove centos reis.

Um leon

rente de ouro, avaliados os vidros, que
se acha em poder da herdeira Pedro, com

Brasão de Armas que vem demandado de ouro,
com ope de trinta e duas as taves, avale
das a quatro mil e seiscentas, a quantidade
de cento e vinte e seis mil reis.

+1284000

Mem
Relógio de ouro, bastando para
com o herdeiro Pedro, avale
pela quantidade de cento e vinte mil reis.

+704000

Sua colthier
de prata para o rei e com ope
de vinte e duas as taves, avale
das a quatro mil e seiscentas, a quantidade
de cento e vinte e seis mil reis.

+5520

Mem
ma brucha demandada para o rei e com ope
de vinte e duas as taves, avale
pela quantidade de cento e vinte mil reis.

+84000

Mem
colthier de metal, para o rei, avale
pela quantidade de hum mil reis.

+14000

Naq.

Uma morada de ouro, na Rua da
Boa Vista, desta cidade de Coimbra, que
comprada com João de Costa Lima,
e por hum lado divide com os her
deiros de Manuel Carricho de Cas
tro, e o comprador de partes e Antonio
Pires de Avellan, e por outro lado
com o abade dos agitados, e pelos fun
dos com a União definida de ventos
Pedro da Costa Gomes, Dona Virgi
nia Paula Pereira Gomes, com patis.

1.846/560

4:8 464560 Brumqueto que um domando de lauda rito.
partes, e cobertas para dezpays, e hum cu
morde com portas para a Rua, ludo
coberta de telha, com quintal murado,
com agua dentro da sociedade com
a requiz para, sendo as cobras partes
entre a Manoel Hermillo de arca da
lesta, por da vida feita pela finada
inventariada, em que os herdivos estao
avistado, avistado pela quantia de
2:300000 duas centos e trinta mil reis.
4:1 464560

Dividas activas

Declarou a
inventariante que deve a casal por
credito, Bento e Alves Pinto, felleiro da
morador que foi no termo de Brumby
a quantia de cento e cinquenta mil
+ 1894900 nove centos reis.

Declarou mais, deves
a este casal por apontos do finado inven
tariado, no seu livro, o herdivo Fran
cisco e Antonio de Lima, ja felleiro,
e ha os seus herdivos, de folhas quaras
trez e sete vnos, e folhas e setenta e tres
vnos, a quantia de cin cento e tris
+ 6391900 seis mil nove centos reis.

Declar
ou mais deves a este casal o herdivo
Goncalo Leonel de Almeida e Antonio de
Lima, constantes dos apontos no li
vro do finado inventariado a folhas
e setenta e dois, a quantia de nove centos

8291800

Brasileira que vem demandando a laudatário
centos e setenta e dois mil, nove e
dois e setenta e seis.

3294800

+9724980

Declarou mais dizer
ante casal, o herdeiro Antonio Lima
da Silva, já falecido, hoje os seus
herdeiros e sucessores dos apontados no
Livre, feito pelo finado inventariante
afetos em cento e noventa e quatro
dias afetos e setenta e seis mil, e quan-
tia de hum cento e trinta e quatro mil,
quatro centos e trinta e seis.

+1.0341430

Declarou
mais dizer ante casal, por apensos
no Livro, feito pelo finado inventariante
afetos em cento e noventa e quatro
dias, e quantia de hum cento e trinta e
quatro mil, e setenta e seis mil, e setenta e
seis.

+1.269460

Declarou mais dizer
ante casal o herdeiro Pedro de Araújo
Lima, de dividas que a cada um
por ele, a quantia de cento e noventa
e dois mil, nove e setenta e seis mil.

+1024950

Declarou mais dizer ante casal, por di-
vidas de empréstimo feitas e pagas
por ele, a quantia de quatro mil e seis.

+44000
44134620

Dividas passivas.

Declarou inventariante dizer ante ca-
sal ao Alvaro de Souza, herdeiro de Souza

fallecido, moradora na Província de São Car-
lo, e hoje os seus herdeiros, por seu testam.,
4004000 aquantia de quatro centos mil reis.

At

Dona Anna Rosa de Aguiar, moradora
na Branca, por seu testam. e seu testam.,
aquantia de cento e noventa e quatro
1544000 mil reis.

At João de Costa Lima,
conforme a conta corrente que
apresentou de seu negocio, aquan-
tia de quatro centos e vinte e sete
4274900 mil, e nove centos reis.

At Henrique
Charretan por seu testam. e seu testam., a
quantia de trezentos e noventa e sete
e quatro mil, e sete centos e trinta
3544730 mil reis.

At Bruno Coraull José Maria
da Silva, conforme a conta que
apresentou de seu negocio, aquan-
tia de cento e noventa e quatro
1544720 mil, e sete centos e vinte reis.

At

Bruno Juvenio Gomes Rodrigues da
Silva, conforme a conta que apresen-
tou, aquantia de cento e vinte e duas
1224020 mil e vinte reis.

At Doutor Domingos

Engracia Nogueira, conforme a con-
ta 5040000 que apresentou e noventa mil reis.

At

Antonia Gama Pinz, conforme a

Brumpe de dus dois das passivas que vem de tras 1:663 3/4 370
conforme na conta que apresento,
aguarda de inessente mil reis. 504000

Antonio Legario Corio, conforme a con-
ta que apresento, treze mil reis. 134000

Antonio Francisco Clemente Brado, de
demandade da Regiao, conforme a
conta aguarda de doze mil reis. 124000

Alfonso Luis Antonio de Barros, com
forma a conta, aguarda de vinte
e tres mil e setecentos reis. 234700

Francisco Alves de Sampaio Reis, con-
forme a conta de oito mil reis. 84000

Antonio Jose Ferreira Guimarães, con-
forme a conta que apresento, a
guarda de dois mil trezentos e
oito reis. 64380

Sebastião de Faria Pa-
thaus, conforme a conta que ap-
resento, cinco mil e duzentos reis. 54200

João Vitorino Duarte, com for-
ma a conta que apresento, aguan-
da de onze mil, nove centos e ope-
ta reis. 114960

Antonio Legario Jose Legario de
Olaguinhos Neto, conforme a con-
ta que apresento, aguarda de tres
mil e setecentos e oitenta e seis reis. 1:773 3/4 100

1.793#610 Brumquiste das dividas passivas, que vem de
34200 de tres mil e duzentos reis.

At Lino de
Lima Ferreira, conforme a conta
que appresenta, a quantia de tres
34200 mil e duzentos reis.

At Affonso
Fragoso de Barros Ferreira, con-
forme a conta que appresenta, a
quantia de hum mil e setecentos
14800 e oitenta reis.

At Antonio Leal de
nol Pereira de Magalhães Filho
Junior, conforme a conta que
appresenta a quantia de quatro
mil e oitenta e cinco reis.
424870 e seis.

At Antonio Manoel Justi-
no de Silva, por credito que appre-
senta, a quantia de duzentos e oitenta
e cinco mil, e setecentos e setenta
2254776 e seis.

At Theodorico do Carmo.
Cypio de Almeida a quantia de
124800 dezoze mil e oitenta e seis.

At Jo-
naes Clemente de Almeida, con-
forme a conta que appresenta, a
quantia de vinte e dois mil, tre-
zentos e dezasseis reis.
224316 e seis.

At Nicolau
Avalheiro, por humo recibo a Villa
7000 de Brumby a quantia de sete mil e
2.109#032

Imposto das dividas passivas, que vem de
 O' José Viegas de Costa Brade, com
 forma a ante que appresentou, a
 quantia de dois mil reis.

2: 1094032

104000

O' Alexandre
 José de Oliveira, com forma a ante
 que appresentou a quantia mil
 reis.

504000
2: 1694032

Encerramento do inventario.

Elogo no mesmo dia mey camo cler
 gar do Termo de affirmada, em
 do ahy pelo inventariante foi
 dito que tinha dado a descrever
 todos os bens deste casal, e proutos
 laca descrever quous quer bens,
 que por ventura venha a ser
 noticia, de laca da mesma jura
 mento que presentou. Pelos laca
 Tai bem foi dito, que um adu au
 affirmaçao, e conforme sua conscien
 cia havia aucta de todos os bens
 pertencentes a este inventario, e que
 pagaria este d'elancas de laca
 do jramento que havia aucta
 de, de tudo foy este Termo em que
 assignarao. Em Honorio Hermi
 tes laca de Costa, laca de laca
 phaos e Amantes que aneas.

Pot. Y.
D.200
500

Lobato foy

Carlos José rogr.
 Manoel Barbosa de Faria
 Antonio Ferreira da Silva

Juntada.

Os quatorze dias do mez de Maio de
mil e setecentos e setenta e dois, sendo
neste dia de domingo, em casa das
firmadas inventariados, ajuntou nestes
autos appellidos de D. Ana e Anna blan-
china de Almeida, mather o de herdeiros e
D. Antonio leonard. Testes Antonio
d'Almeida, uma Procurador que aqui
ante se seguiu, de que passa e consta
fazer este Livro de prae todo. Em
Vila Rica de Pernambuco de leste,
Percebo de Ophias e Anestes
que anexo.

B

21

M^{mo} Sr. D. João de Orphaes

Dix D Anna Claudina de Lima, mother
do Tenente Felisbino Antonio de Lima, filhos
e herdeiros dos finados seus Pais e sogros o
dos falecidos o Adrogado Luiz Gonsalves
Lima, sua mulher Anna Joaquina
Barzeda Gomides, que estando a proceder
se o inventario em seus bens offerece a pro-
curacao junta para que o procurado ali a
assignado seja ouvido em todos os termos
do inventario e partilhas pelo que

Differida Formiga

6 de Maio de 1852

Labato pro

P. a V. S.

Idigne assim mandar
desque

R. J. J. J.

Felisbino Ant de Lima

18

[The page contains faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

aos quaes todos juntos, e a cada um de per si disse *eu* ell *o* Outhorgante, conferia e traspassava
 seus livres, e cumpridos poderes, mando geral, e especial tanto quanto em direito se requer,
 para que em seu nome, como se ell *o* presente estivesse, possam requerer, allegar, defender,
 e mostrar seu direito, e justiça em causas presentes, e futuras, civis, ou criminaes, em qual-
 quer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico, tentando primeiro termos conciliatorios perante
 Juizes de Paz, para o que lhe concede poderes illimitados e especiaes na fórma da Lei; e com
 poderes de substabelecer os poderes desta em mais procuradores, e os Substabelecidos em
 outros, de umas Provincias, ou districtos a outros, com todos os poderes ou com parte
 delles segundo suas cartas de ordens que serão consideradas como parte deste Instrumento :
 poderão arrecadar tudo quanto por qualquer titulo a ell *o* Obthorgante, pertencer, ou estejam
 em poder particular, ou em qualquer cofre, ou deposito publico, dando do que receberem
 quitações publicas, ou razas na fórma que exigidas forem: poderão demandar com acção
 ordinaria, ou summaria na fórma que preciso fôr, podendo mudar e variar de acção para
 aquella que direito tiverem: offerecerão petições, libellos, contrariedades, réplicas, e trélicas,
 e qualquer genero de artigos, cotas, razões, e termos precisos, podendo assignar o que tiverem
 de offerecer: ouvirão despachos, e sentenças; dos favoraveis procurarem pelas execuções,
 provendo penhoras, praças, adjudicação, e o mais que fôr necessario: e dos contrarios
 interpôr recurso, aggravar, embargar, e appellar até superiores instancias: requererão inventarios,
 partilhas, licitações, sequestros, cartas de inquirições, e precatórias, e mais cousas pre-
 cisas: farão justificações, habilitações, louvações, composições, confissões, negações, de-
 sistencias, transacções, arbitrações, protestos, contra-protestos, vir com embargos de ter-
 ceiro senhor e possuidor---extrahir documentos juntar e tornal-os a receber, sendo ne-
 cessarios, jurar na alma dell *o* Obthorgante, decisoria e suppletoriamente e mandal-os dar
 por quem convier, inquirir testemunhas, contradictar e reperguntar as produzidas pela Parte
 contraria, interpôr suspeições aos Julgadores e mais pessoas da Justiça, que suspeitas forem,
 fazerem concerto e ajustes de contas; poderão obthorgar Escriptura e assignal-as assim de
 compras como de vendas; e finalmente fazerem tudo quanto ell *o* Obthorgante, faria *o*, se
 presente estivesse, e que em direito fôr admissivel: disserão mais *o* Obthorgante, *o*, protesta-
 va *o* haver por firme *o* que obrarem seus Procuradores, e Substabelecidos, relevando do encargo
 de satisfação. De como assim disse *eu* *o* Obthorgante, *o*, dou minha fé, e me requer *eu*
 lhe lavrasse esta, a qual passei, e sendo-lhe lida, achando a contento, acceit *eu* e assigna-
eu com os testemunhos presentes *o* Antonio Barbosa
 Lima e Procurador Rodrigues Pires todos de mine-
 ração e do que citado e ou fi *eu* por *eu*
 e lida e habilitação que os meus *o* e publico
 e *eu* *o*.

Em testem.

datado.

Foi firmada e lida
 Felismino Antonio de Lima
 Anna Claudina de Lima
 Ant. Barbosa Lima
 Prudencio Rodrigues Pires

Junçada.

Aos quatorze dias do mez de Maio de
 mil e oitenta e sete annos, nella
 cidade de Coimbra, em casa
 dos finados inveniados, ajunta-
 mos certos apellidos de Merina
 e de Vincente de Arago hi-
 ma, junta a uma Procuração que
 são os que a diante de seguir-se
 que para sempre faze esta forma
 de junçada. Em Viança de Viança
 da leão da leão, e de Arago
 phos e Amantes que a seguir.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.

A large, stylized initial or decorative flourish, possibly a capital letter, located near the top center of the page.

Main body of handwritten text in a cursive script, spanning the upper half of the page. The text is dense and appears to be a continuous narrative or letter.

Handwritten text in the lower left quadrant, possibly a signature or a closing remark, written in a cursive script.

A large, stylized initial or decorative flourish, similar to the one at the top, located in the lower left area of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, continuing the narrative or providing a final conclusion, written in a cursive script.

M^{mo} Sr^o Juvi de Oshao

Dizem Hermogenes Herculano de Araujo
Leima, e sua mother D^a Maria Josefa da Sil
veira, netos herdeiros dos finados o Advoga
do Sr^o Goncalves Leima e Dona Anna
Joaquina Parxada Gomicos, q^o estando a
proceder-se inventario em seus bens perci
ra e offerece a procuracao junta para o
seu procurador abaixo assignado ser ome
do em todos os termos do inventario e partilhas
pelo que

Defferido Formiga 6 de
Maio de 1882

Labato for

P. a V. S.

Sidigne assim o mandado
de que

RJ

O Procurador Domestico Antonio da S^a

Mr. James M. Coffey



[Faint, illegible handwriting visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side. The text appears to be a letter or document.]

1861 R. 4200.
De oitocentos reis. De 12 de Abril
de 1861. Jomera da Silva

PROCURAÇÃO BASTANTE

que faz e assigna Hermogenes Herculano de Araujo
Lima, e sua mulher Donna Maria Jose da Sil-
veira como a baixo se declara.

SAIBÃO quantos o presente Instrumento de poderes e Procuração bastante virem, que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e sessenta e dois
aos doze dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa
do Pegemboque Comarca de Baranã da Provincia
de Minas Geraes em o Cartorio de mim Tabellião
comparceram como Outorgantes Hermogenes Her-
culano de Araujo Lima, e sua mulher Donna Ma-
ria Jose da Silveira moradores d'esta Villa -

reconhecidos pela proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas, em
presença das quaes por ella outorgantes me foi dito, que por este publico Instrumento, e
na melhor forma de Direito, nomeava e constituia por seu bastante Procurador na Ci-
dade da Formiga a Donniciano Antonio da Silva, e Fe-
lissimo Antonio de Lima com especialidade de para ar-
recadar, vender ou alienar a heranca que lhe ficou
por fallecimento de seus avós Luis Goncalves de Lima
e sua mulher Donna Anna de tal, e para assistir
ao inventario e partilhas, e tudo o que for necessario
para tal fim

aos quaes concedo todos os seus poderes por direito permittidos, para que em nome d'elles
Outorgantes, como se presente fosse me per si in solidum possa e procurar, requerer allegar,
e defender o seu direito e justiça, em todas as suas dependencias particulares, e causas ju-
diciaes civis e crimes, movidas e por mover, em que fôr em Autor ou Réo em qualquer Juizo,
ou Tribunal Secular, Ecclesiastico, ou Militar: fazer reconciliações com amplos e illimitados

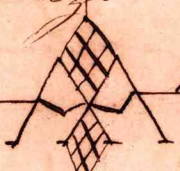


poderes : arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legados, heranças, dinheiros de cofres publicos, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer ; requerer inventarios, e assistir a limpeza e mais termos das partilhas, licitações, penhoras, sequestros, prisões, consentir em solturas, receber e dar quitações como pedidas lhe fôr ; intentar acções e reconvenções, variar de umas para outras, como melhor convier, jurar em sua alma de calúnia, decisoria, e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, fazel-o dar a quem convier ; produzir, contraditar e inquirir, ou perguntar testemunhas ; dar de suspeito aos Julgadores, Escrivães e mais pessoas da Justiça que suspeitas lhe forem, e de novo tornar a convier, appellar, aggravar, embargar, protestar ; e contra-protestar ; fazer reclamações, cessões, desistencias, transacções, e amigaveis composições, confissões de dividas, de habilitações, dar cõntas, e pedil-as a quem as deva dar ; nomear e approvar louvados, e Juizes Arbitros, sem recurso ou com elle ; assistir, e accusar ou defender em qualquer Jury ; assignar termos de tutela, curadoria, e testamentaria, e prestar as respectivas contas, substabelecer os poderes d'esta em um, ou mais procuradores, e revogal-os parecendo-lhe, e fazer tudo o mais que fôr a seu beneficio, com livre e geral administração ; seguindo em tudo suas cartas de ordens, que valerão como parte essencial d'este Instrumento, havendo por expressos todos os poderes, como se de cada um fizesse especial menção, e só reserva para sua pessoa a nova citação ; e que promettia haver por bom, firme e valioso, tudo quanto fosse obrado pelo seu procurador e futuros substabelecidos, revelando-o do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim o disse, de que dou fé, faço este Instrumento, que sendo-lhe lido assigna

go da Autorizante Donna Maria José da Silveira
por haver declarado não saber escrever,
Manoel José de Oliveira Franco, e assigna o Au-
torizante Hermogenes Marciliano de Graça Lima
com as Testemunhas presentes Capitão Joaquim
de Paula Machado, e Manoel do Espírito Santo
Oliveira pessoas de meu conhecimento, de que
dou fé de mim Antonio Augusto d'Oliveira Fran-
co Primeiro Tabelião Inteiro do Publico Judi-
cial e Notas que os crederes assigneem Publico
e Rasos signal do meu uso.

Em fé e M.^o

de Virada de



Antonio Augusto d'Oliveira Franco
Hermogenes Marciliano de Graça Lima
Noço de D. Maria José da Silveira, Mano-
el José d'Oliveira Franco
Joaquim de Paula Machado
Manoel do Espírito Santo Oliveira

Juntados.

Às quatorze dias do mez de Maio, do anno
de mil oito centos e oventa e dois, nesta
cidade de Terceira, em casa dos
fundados inventariados, ajunta nestes
autos apertados de Francisco Cajardo
de Alentejo, e Galduino Justiniano de
Alentejo humo, e mais Procuradores
que tudo avoizantes de seguir de aqui
para contar fues ante o mesmo juiz
dado. Em Ubuvis Ubuvisela Corio
da leste, Ezequias de Aguiar e Turon
les que onerari.

2



Q. A. W.

Q. A. W.

Q. A. W.

Q. A. W.

Q. A. W.

Almo Sim D^o Juiz de Orphaos

Dixem Francisco Fajardo de Mello, e Gal
dino Justiniano de Araújo Lima, e Christino
Alonso de Araújo Lima, Netos e herdeiros dos fa
lecidos o Advogado Luiz Consalves Lima, e
sua mulher D^{ta} Anna Fogaça da
Fomichs, q^{ue} estando a se proceder o inven
tario dos mesmos, offerece para ser junta
dos autos suas procurações, para que o seu
procurador abaixo assignado seja ouvido
em todos os termos do inventario e partilhas
até final pelo que

Offerece Fomiga

Do 24 de Maio de 1862

Lebato Jo^{ão}

P. a R. S^a

Se dignem assim o mem.
dar de que

R. J.

Por ^{nos} ^{des} ^{nos}

Felipe de Lima

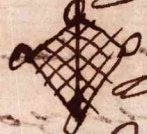
Nº 8 P G quatro tantos vus som Ro 2400
que 26 de Setembro de 1862 ^{Carta para}
Procurador ^{Bastante} que fôr
fora de livro e cobraria Francisco Fajos
do distretto aos Procuradores obreiros 1000
nommados

Sobras quantos apresente extramente
de poderes e Procurador bastante vus que
no anno do casamento de 1860 sobre Fajos
Christo de mil e oito sobre recenstandos aos
vinte e seis dias do mes de Abril do dito an-
no nesta Freguezia de San Roque de
Termino da villa de Pombal, em nome Cor-
torio apremiado Francisco Fajos de
distto mirador nesta mesma Fregue-
zia e conhecido pello proprio de nome
Exercicio, e das testemunhas adiante os
signados em presenca dos quaes por
outorgante meffey dito, que por
este publico instrumento em a mesma
forma de Direito nomma e constitua
por seu bastante Procurador nadi-
dade da Formiga N.º Felisbino Antonio
de Lima e Tenente Juvenio Gomes da
Silva com Especialidade para arrecadar,
vender ou alienar obreiros que me coube
por fofamento de seus avos Luis-
Gonzalez de Lima e sua mulher Dona
Anna de tal, para com este agiro
por seu vus assista Juvenio e

Partituras nos livros das ditas fundações e
outras terras dedita herança, e o que as con-
cede todas as ditas poderes em Direito pueris-
tidas, para que em nome delle outorgante
como representante fosse e per se in solidum
possa proceder, requerer allegar e difen-
der os seus Direitos e Justiza em todas as
Justiças de pendoriz particular, e causas
judiciais Civis, Criminaes, moveis e por-
moveis, em que for tutor ou herdeiro em qual
quer Juizo ou Tribunal secular, Eccle-
siastico ou Militar; fazer reconhecimen-
tos com o objecto e legitimidade judicial,
arrecadar e aver a toda a sua fazenda
denharia, ouro, prata e cravos, em comen-
das, congregações, decedidas que se houverem legi-
das heranças denharias de cofres publicos
e tudo o mais que por qual quer título
pertencer; requerer em intimação assistir
abrupções emayterias das partituras e
citações penhoras, sequestros, prisões com-
pentes em sequestros receber e dar quitação
como pedidas e sequestros; intentar acções e excep-
ções e outras de uma para outra, como mi-
nor comeciar jurar em sua alma de cabi-
ria de seoria e supletivamente, contra quem
alquer liito juramento, fazer e dar a
quem comeciar, perdoar e contraditor
emquerer ou perquirir os testemunhos
dos de suspecta ao julgados e errados

emany pessoas dejen tãça que suspiro, thefor
edemora tornas aconceir apeller aggravan,
embargos, protestos, e contraprotellos, fizes
reclamações, e, e, e, digessim, transações,
concordâncias, composições, confissões de de
vidas, e habilitações das contas, e quidelles a
quem as devidas, nomina, Laureados, e fizes
es Arbitros sem recuso ou com elle, as
sister, e aluzes ou defender em quetques
Juris assignos termos de testella, curado
ria, e testamentaria, e asstos e suspiros
contos, substabelecimentos, e quidelles de ta
em sem onças, procuradores, e magot
los querendo, e fizes tudo o mais que fizes
o seu beneficio, e confesso, e geral admie
nistração segund a entenda suas Cartas
de ordens que volamos como por tres sin
cial, e este instrumento havendo por
expresso todas as pades, e so por a sua
pessoa, e repree a nova situação, e que por
muita haver por bom firme, e ratos, e tu
do quanto fizes obrado nella, e suppon
vados, e fecturas, substabelecidos, e relevo
dos do em cargo das alçadas, que a dvi
to outorga, e de como assem a des de
que deu fizes fizes este instrumento
que sendo the tudo assigna, e comp
tymentes, e abaxo nomeados, e as
segnados, e perante mim, e

Presente meu Excmo. Sr. Juiz
meu Sr. Goncalves da Costa Pereira
Excmo. do Juizo de Paz e Subdelegacia
que Excmo. assigna em Publico
crazo

Emblema de  auctoridade

Sr. Goncalves da Costa Pereira

Francisco Augusto de Avello

Ha Liandro G. da Costa
João Bento da Costa

assignação Galdino Justiniano de Araujo Lima, e Chris-
tino Adolfo de Araujo Lima como abaixo se declara

N.º 1
13 de agosto de 1862
P.º 2.º
P.º 3.º
P.º 4.º
P.º 5.º
P.º 6.º
P.º 7.º
P.º 8.º
P.º 9.º
P.º 10.º
P.º 11.º
P.º 12.º
P.º 13.º
P.º 14.º
P.º 15.º
P.º 16.º
P.º 17.º
P.º 18.º
P.º 19.º
P.º 20.º
P.º 21.º
P.º 22.º
P.º 23.º
P.º 24.º
P.º 25.º
P.º 26.º
P.º 27.º
P.º 28.º
P.º 29.º
P.º 30.º
P.º 31.º
P.º 32.º
P.º 33.º
P.º 34.º
P.º 35.º
P.º 36.º
P.º 37.º
P.º 38.º
P.º 39.º
P.º 40.º
P.º 41.º
P.º 42.º
P.º 43.º
P.º 44.º
P.º 45.º
P.º 46.º
P.º 47.º
P.º 48.º
P.º 49.º
P.º 50.º
P.º 51.º
P.º 52.º
P.º 53.º
P.º 54.º
P.º 55.º
P.º 56.º
P.º 57.º
P.º 58.º
P.º 59.º
P.º 60.º
P.º 61.º
P.º 62.º
P.º 63.º
P.º 64.º
P.º 65.º
P.º 66.º
P.º 67.º
P.º 68.º
P.º 69.º
P.º 70.º
P.º 71.º
P.º 72.º
P.º 73.º
P.º 74.º
P.º 75.º
P.º 76.º
P.º 77.º
P.º 78.º
P.º 79.º
P.º 80.º
P.º 81.º
P.º 82.º
P.º 83.º
P.º 84.º
P.º 85.º
P.º 86.º
P.º 87.º
P.º 88.º
P.º 89.º
P.º 90.º
P.º 91.º
P.º 92.º
P.º 93.º
P.º 94.º
P.º 95.º
P.º 96.º
P.º 97.º
P.º 98.º
P.º 99.º
P.º 100.º

SAIBÃO quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e sessenta e dois aos

em o meu Cartorio perante mim Tabeleão comparece como Outorgante Galdino Justiniano de Araujo Lima e Christino Adolfo de Araujo Lima moradores nesta Villa

reconhecido pelo proprio de mim Tabeleão e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito, que por este Publico Instrumento nomêa e constitue seus bastantes Procuradores na Cidade de da Formiga de

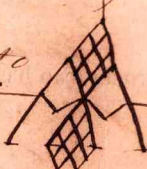
com especialidade para arrecadar, vender, ou alienar a heranca que lhes coube por fallecimento de seus avós Luis Goncalves de Lima, e sua mulher Donna Olimpia de Saff, para assistir a inventario e partilhas nas bens dos ditos finados e tudo do mais que for necessario para tal fim, podendo os ditos Procuradores substabelecer esta em quem lhes convier para o que.

concede em todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse possa em Juizo, e fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas e demandas civeis e crimes, movidas e por mover, em que elle Outorgante, forem Autor ou Réo em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar dicisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante, e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas; assignar autos requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença, ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentença, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concedem poderes illimitados; pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhores e possuidores; juntar documentos e torna-los a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-los, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta; e tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse tendo que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, acceitaram e assigna-

rao com as testemunhas presentes Lazaro Simão de Mello e Manoel José d'Alviera Franca reconhecidos de mim Tabeleão Auguste d'Alviera



Almeida Franca Primeiro Tabelião do Publico Judici-
cial e Notas que os crederem assignar em Publico e
Pass signal do que uzo.



Em ffe. de Perda de
Antonio Augusto de Almeida Franca
Galdino Justeniano de Souza Lima
Christino Adolfo de Souza Lima
Lazaro Serrão de Abello
Manuel José de Almeida Franca

M

Junta do.

Aos quarenta e dois dias do mez de Maio, do
 Anno de mil oitocentos e oitenta
 e duas, sendo nesta cidade de Bon-
 fima, em casa dos firmados inven-
 tidados, ajuntou nos seus autos apeli-
 dos e conta de Henrique Chardet
 que hi' aqui avos ante de seguir,
 de que para contar fizesse este termo
 de junta do. Em Honório Honório
 Honório da Costa, Honório de An-
 phavo e Honório que annexo.

R

12

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, likely from the 18th or 19th century. The text is mirrored across the center fold.]

[Faint, illegible handwriting in the bottom left corner, possibly a signature or a date.]



Ill^{mo} Senhor Juiz Municipal e
Orfão.

Dir Henrique Charretton que o Sen.^o D.^o Luis Gonsalves
Lima fallecio lhe devendo a quantia de trezentos e cinquenta
quatre mil setecentos e quinta reis \$ 354.730, como consta
da conta ci-junte: e como seus herdeiros estão procedendo
a inventario e partilhas dos bens do finado, o supplicante
requer a V.^a S.^a se digne mandar ~~os~~ partidores lhe fazer o
pagamento da sobre dita quantia de 354.730 \$ depois
da divida ser reconhecida verdadeira por quem tem o direito
de o fazer, e por tanto

Respondao os herde^{os} maiores
e o Camador, e com duas respostas
havendo-se-lhe^t junta a familia
to a villa de 1852

Subato Jo^o

P.^a a V.^a S.^a ser
servido assim o
mandar.

E. S. J.

charretton

Ilmo Sr. D. João de Orfaos

Cendo herdadeira, como he a ditida do Supp;
seja junta aos Auctos para ser paga pelos-
buns do monte. Form. 10 de Maio de 1862

Inventariante e Herd.^{do}

Carlos José Vaz

Ilmo Sr. D. João de Orfaos

Concordamos que se pague a divida do Supp. de R.
354/730, por reconhecermos verdadeira, atenta o pro-
bid e do endor. Formigato de Maio 1862

Felizmino Antonio de Lima

Como Pro. dos Herd.^{do} Francisco
Fajardo de Mello, Galdino, e Chris-
tino

Felizmino Antonio de Lima

Pedro Funes. D. de Lima

Concordo Napagant^o p.^a Parte do bbo
Constante o Triceraslon de Hermogenes
hercolano de etrayo Lima

Domiciano Antonio de Lima

Concordo igualmente no pagam^{to} re-
querido. Formigato 12 de Maio
de 1862. A. G. nomeado
Joachim Carlos do Sim

Conta Corrente de Charretton com o S.^r D.^o Lima,

Principal da obrigação firmada em 6. 8. ^{bre} 1860	540.000.
juros de 18 % ao anno do 6. 8. ^{bre} 1860 ao 6. junho de 1861. 8. meses	68.400.
total	638.400.
Precibi em 6. junho 1861, por Antonio Jose Ferrera Guim. ^{es}	465.000.
Deste	173.400.
juros d'essa quantia do 6. junho 1861 ao 6. Maio de 1862. 11. meses à 18 % ao anno	28.640.
total	202.040
16. julho 1861. 4 \$ assucar branco	1.120.
4. x. ^{bre} 1861. Dinheiro emprestado sob o credito de Bento Alves Binto	122.000.
31. janeiro 1862. Dinheiro emprestado por carta	26.000.
12. Abril 1862. 1/2 sacco sal	3.600.
total	<u>354.730.</u>

Dominga 6. Maio de 1862.

S. E. O.

Charretton



M. L. P. 16. 900
 P. 9. clarentos reis Domingo
 10 de Maio de 1862.
 Mair

Juntada.

Os quatorze dias da meza de alleaõ doan
no de mil e o cento e cinquenta e duas
souda neste liõ de da Comigã, e
em caza dos finados inventariados
ajunto nestes autos apeticos de
Carlos José Maguara, contras fo
thor e herdivus, e Actos dos finados
e Advogado Sr. Gonçalves Lima
uma murther, que do diante de se
quem de que para constar faze este
Bueno de juntada. Em 11 de Junho
de 1808. Mordida Corra da Costa, Perito
de Asphas e Acurtos que acroni.

my

M

Almo Sr. Juri de Orphaos

Como requerem Formiga
14 de Maio de 1862

Labato Jos

Doem os abaixo assignados filhos e genros e netos do finado a Advogado Luiz Goncalves Lima, sua mulher D. Anna Joaquina Tarseda Gomides, que procedendo-se inventario e obitu da qualles deu inventariante a descrever nas dividas passivas varios queredores do casal na importancia de R\$ 2:189 \$032, que apresentaraõ seus documentos e tos os herdeiros a charaõ legais proprio os Supp^{tes} julgarao que os mesmos documentos nao terao p^{re}eitos de se ajuntar nos autos emm os credores requeram proprio implorao de V. Magestade de mandar ouvir o curador offid este examinando por parte dos menores que responda sobre a veracidade da discrecao; sendo concorda dignu se V. mandar q se junte os autos e os p^{re}tidos no atenderem na occaziao das partilhas pelo que

C

R. J.

Por Cabeça de m^{te}. m^{te}. Maria Luiza Vogt Lima
Carlos Jose Vogt.
Por

Pormim revmos Pro.^{re} do. Honor.^{re} Natos
Fran.^{co} Fajardo de Mello, Galdino Justiniano
de Mello, d.ºo Justiniano de S.^{to} Lima,
e Christino de Mello de S.^{to} Lima

Felisbino Antonio de Lima

Pedro Tierr.^o de S.^{to} Lima

Como Procurador de Hermeiros hereditarios

de Mello Domitiano Antonio de S.^{to}

M.^{to} Sr. D.^o Joao d'Almeida

Examinando todos os documentos
que me foram apresentados pelos
herdeiros em que estes me informam
serem todos legittimos; por isso concor-
do igualmente com elles por par-
te dos meus Curatellados. Ter-
minado 14 de Maio de 1862.
O Cor.^{re} nomeado Joaquim Carlos de S.^{to} Lima
De Mello

Em virtude das respostas feitas em
Famiza 14 de Maio de 1862.

Subscrito por

S.
 Sr. Dr. J. J. de Azevedo

Os seguintes autos se acham com termos
 do V. S.º mandando proceder as parti-
 das, e a que V. S.º houver por bem
 obter minas. Comarca 14 de Maio
 de 1862 O Esc.º de Azevedo

Manoel Hermilo Leão de Azevedo

Conclusão.

Elogio no mesmo dia mez e anno, e
 lugar mencionado, sendo ali, e em
 um cartório fora os seguintes au-
 tos conclusos ao effecto supran-
 do. Leão de Azevedo de Azevedo Junior,
 J. J. Municipal e de Azevedo de Azevedo
 do desta cidade; de que para con-
 clusão fora este termo de conclusão.

Em Manoel Hermilo Leão de Azevedo
 Leão, Esc.º de Azevedo e
 Azevedos que os escrevi.

Ly.

Intima-se os referidos para a ante de
 alimpção de cartilhas que designo
 para amanhã as 10 horas Comarca
 14 de Maio de 1862

Labato J. J.

Deff.

Elogio no mesmo dia mez e anno e lugar men-
 tionado, sendo ali, e em um cartório
 os seguintes autos e com adasqueto e
 de que para constar fiz este auto e de

de dicta. Euo Hermão Hermilo Corria da
leitor, Escriva de Oryphato e Armentes
que os mesmos.

O 11 Hoarbertificas que notifiquei a Carlos que eu
quiro uma mulher Dona Maria Lige,
a Sombra de Carlos Esteban Antonio Primo,
após eu e como Procurador de Sombra de
jardim, uma mulher Dona Ricardo, e chafal
dino, e Cristiano, e Domestica e Antonio
vassalho, como Procurador de Hermogénio
e uma mulher Dona Maria que, Pedro
de laço hino, mas notifiquei a Sombra
de Sombra de Dona Sombra de Sombra
Dona Lige, Paulino, e Hermogénio,
por não se acharem prontos, e por parte
dos mesmos e agentes a Sombra e Sombra
na Sombra de Carlos Corria Primo, todos
ficaram Sombra para Sombra de hoje pelas
diz horas de dia se acharem em casa
dos finados inventariados para a Sombra
de diligência digo para o auto de
diligência de Sombra. Sombra 15
de Maio de 1862

O Eu de Oryphato

Hermão Hermilo Corria da leitor

Acto de diligência de Sombra.

Acto de Nascimento de Sombra Sombra
Jesus Christo, de mil e cento e cinco
e Sombra. Sombra, quando a Sombra de Sombra
Sombra de Sombra de Sombra.

Ala
Paga de Sombra de Sombra
Sombra 1862.
Sombra
Sombra

do Brasil, aos quinze dias do mez de Maio
 do dito anno, nella cidade de Caminha
 da Comarca do Rio Grande, Provincia
 de Minas Geraes, em casa dos finados
 inventariados o Advogado Luiz Gon-
 calves Lima, em nome da Dona e Ju-
 ra Joaquina Barzedeas Lyraes, aonde
 foi vindo o Juiz Municipal e de
 Appello do Prima desta cidade, a elle
 respeitavel Doutor Leandredo de Faria Pa-
 leto Junior, aonde em Presenca do seu
 escrivão foi vindo, e sendo ali presentes
 os herdeiros dos ditos finados decima
 declarados que figuram no inventario
 dos referidos finados, mandou a mesma
 Juiz que se leze a assignação e aver-
 bação dos bens descritos bem como
 as dividas activas e passivas que havia
 declarado o herdeiro inventariante, afin
 de que os herdeiros e herdeiras fizessem
 alguma coisa a requerer e expor de
 sapieça neste acta para then des-
 definir como fosse de justiça, no
 despacho de deliberação de parte da
 Inventariante e herdeiros Carlos José
 Magalhães requerem que se dispoza em pa-
 gamento as dividas passivas do In-
 ventario bem tanto de prates, ou se fu-
 zer cubo de prate, e mais inteira de
 natureza avultada por dois e tantos tre-
 zentos mil reis, cujo pagamento será
 feito a elle inventariante para paga-
 mento das mesmas dividas, sendo

rende as ditos bens adjudicados a elle. E
para pagamento das custas doze pares
de couteiros de prata, hum par de esgouras
de prata, e seis couteiros de prata para
Chô e curroa. E para pagamento de sua
luz, timo Paterna, e Materna seja dada
noque elle mesmo deve ao munto, e se
faltar alguma coisa seja entenda
noque puder ser. O Herdeiro e Tenente
Carvalh Testeiros e Tutoris de hum, e se
quero que para pagamento de sua luz
timo Paterna, e Materna, se depe princi-
almente na divida que deve ao munto,
e se faltar alguma coisa se lhe di hum
lellim usado, hum par de oculos dourados
de gualtes vidros, hum tintureiro de lousa,
hum chapu de gualtes, metade dos
brios, entenda se o seu pagamento
noque puder ser. O Herdeiro Pedro
de Franço primo, hum escravo de nome
elle quel pardo, sua divida, humas cade-
ias de relógio, hum relógio de algi beiro,
humas buzeta de prata dourada, metade
da Siveria, humas arraba de fumo Ilhen,
hum lellim arreado, digu hum frios, lapor-
te, hum par de oculos igua de tartanga, as
Novilhas, hum Capetho grande, hum par
de leanas brns de vinta e quatro mil reis,
as formas de villas, hum chapu de sal
de beiro, hum chapu de moeta hum cosa
ni tho branco, hum par de cotas pretas
humas Botas de sobre, humas Botas,
hum sobre as amarello e pretas, hu-

ma mya com gaveta peguma, hum cal
ras acobreado de beabeta qumtoreas, hu
ma Estante peguma, comais egi inter
ceda no que poder ser. O Herdeiro
Francisco Cayado do Helle, pelo seu
Procurador de guerra para os pagamentos
na divida que deve ao monte, hum cu
tre grande de armario, hum dolo de ta
betas, huma mya com duas gavetas,
hum armario grande com duas pis
vaduras, huma Ballanca de fatha gran
de, hum almofazil, comais repar
tido a lousa entre elle e herdeiro Gal
dino, e Cortina, e comais intercedo no
que poder ser. Os herdeiros Cortina, e
Galdino pelo seu Procurador requerem
que para pagamento de suas ligto
mas se dessem na divida que deve em
ao monte repartidamente por quatro
herdeiros filhos do finado Francisco
a Sraes repartidos entre os tres herdeiros,
Francisco Cayado de Helle e lles requie
rentes comais intercedo no que poder
ser. O Herdeiro Hermogenes pelo seu
Procurador requerem para paga
mento de sua ligtoima na divida que
deve a Monte, huma copia guerdon
de duas canas, hum Realce, comais
diço hum Relogio de parede, comais no
que poder ser. Comprou a lousa
e Offere peguma Carlos Ferreira Reis, e
requerem que se dessem pagamentos ao
seu lousa lles na divida que devem

duram ao monte repellido, e com a
que puder ser. Obedecendo Yuy de gran de
unvir unquerido pelos herdeiros e leuados
mandar que the figure concluzos e inven
tario para definir, e que se lavasse este
to em que todos assignar. Em Vbono
rio Vermelho contra de leste, Perivis
de Orphaos e Amantes que osseu
Lobito foz

Carlos Joie negro?

Por mim e como Pro. do Herdeiro
Geldino, e Christino

Religioso Ant. de Lima

Pedro T. de J. M. Lima

Caro Procurador do Herdeiro Hermogenes
herdeiro e de J. Lima Domierano chel

^{do}
H. Joaquin Carlos, F. de J. Lima
concluzir.

Coloque no numero dia my canno, e chegar de
auto retro, e onde ehy foz e poyentes
antes concluzos ao ellobitipino Pau
tor leandido de Camo Probato Joaquin,
Yuy ellobitipino e de Orphaos de de J.
Lima; de que para conftar foz este
Lima de concluzos. Em Vbono
Vermelho contra de leste, Perivis
de Orphaos e Amantes que osseu.
L.

Proceda-se a Partilha de Conformidade
com o que esta requerido no auto de
alimpacao, e marcos aos interessados o dia

16. do Corrente para feitura das ^{mes.}

Formiga 15 de Março de 1862

Sabato por

Docto.

Elasque nomeado dia mezcum e legum
da desquado retro de fomo de vos
estes autos com vingueta supra.
de que para com tam faz este termo
de oneto. Em Vencidos Vencidos
comia da leorta, Evidencia de Appha
e stumtes que arescui.

certificas que intimas a Carlos Jose da D. 154
guia, uma mulher, e Vencido leonard
Estilino, Antonio de Lima, por 14, e como
Procurador dos herdeiros Francisco Tapan
de de Alentejo, Galduo, e Cristiano, e por
parte de Hermogenes Venculano uma
mulher Dona Maria Josefa, e seu Pro
curador Demoneciano Antonio de Silva,
Pedro de Traço Lima, e Antonio Gelles
de Silva, uma mulher Dona Constantina
Unica do fendo Antonio Luis de Li
ma, os filhos Dona Luiza, Paulina
e Hermogenes, e por parte de Antonio
Oleuador e Affonso Joaquim Carlos Ben
rino Pires, e por mais estes tres asime
de meos de 12 e 14 a. humo de vinda
roy, e outros por cartas de que tive ou
tuia. Formiga 16 de Alentejo de 1862

O. de Appha

Vencidos Vencidos comia da leorta

D. 15 Certificados igualmente que para approvaçao
 de Leisadas notifiqueis a Antonio Belles
 e Silva, que funcione igualmente na
 approvaçao de transmissões, compondo
 essa assignatura separada a 5.ª de qua
 ficou semter Summa 16 de Maio de
 1862
 A. R. de O. p. l. m. o.
 Leão da Costa

R



MS

De por Augusto em Summa - 17 de
 Maio de 1862.

MS

Alvaris

Costa

Partilha.

Por os dias de mey de Maio, de mil e setenta e dois, em de nesta cidade de Coimbra, da terra marce do Rio grande, Praviuim delli nas feras, em casa do respectivo Juiz de Oryphãos o elleitissimo Doutor leandido de Faria Coutada Junior, avendo em Presençia com os Partidores a Comte Juvenio Gomes Rodrigues de Silveira, e Affonso Joaquim Carlos Torres. Na Presençia, por estes foi ali aprouveado ao mesmo Juiz ajusto the dos bens do casal dos finados e Adwagado Luis Fonealves Lima, e Dona Anna Yoaquina Sarg. das Formidas, que elle Juiz lhes mandaria fazer determinando a forma; e tiradas as devidas que nella pudessem haver conformo a determinação, que lhes deu, a humesse por bem julgar por seu Tinea, de qois de examinada e assignada pelo dito Juiz, e Partidores: Leu mo fosse achada conformo a determinação, que lhes havia dado, mandou ao dito Juiz fazer este auto, juntando se a partilha, que elle com os Partidores assignou, e é na forma seguinte.

Acharai elle Juiz e Partidores importantes todos os bens moveis e imoveis descriptos neste inventario, naquantu de hum conto mil e setenta e dois mil, que

1.846,560 quinientos e sesenta seis.

Acharius mais.

Reaj que os luros de Reaj importados em doze
2.º de Novembro contos e trinta e seis mil reis.

2.º 300 Avon. cantos e trinta e mil reis.

Acharis mu

is que sumaras as dividas activas

Dividido activa, ha quentia de quatro contos, cento

4:11346 20 de Agosto mit, eis contos e vinte reis.

8.260/180

Obcha

seus mais que summa o monte mon
na quantia de oituz contos, e dreyntos
e cinquenta mil, entre vintenta Reis.

na quantia de oitro contos, e duzentos

a lăpșă te miș, cîntă vîntul Meis.

Chen

sem mais que mostra quem he abate ou

Dividas passivas e dividas proprias, na quantia de
 Rs. abate-se dos contos, conto e setenta e nove mil,
 9: 1324 20

nas, abate-se em dois cantos, cento e cinquenta mil,

21694032 trente et deux mil.

6:091A148

Achevons mais que

note quantia tira se para custas

tentus de inventaris e partibus, a gran-

1504000 tia de cento e cinquenta mil reis.

5.9411148

Edcha

Quê mais que esta quantia Reparti

Repartidos entre dos personas herederas, cada una
 q^{da} 2 herederas una a quantia de hum conto, cento
 e oca acuse um eoitenta eoitto mil, dizeitos eoitto

g. g. & herdivius um a quantia de hum cento, cento
toea acur um existente cento mil, duzentos vinte

toea acuram evitenta costu mis, duzentos vinte

1. 18842294 *unverzinslich.*

Acharis mais qu

Repartidos em 9.^{ta} esta quantia que tocou a cada um
apenas 500 \$ her herdivers, repartidos por quatro her
divers 1.^o do fideiussor de fideiussor de fideiussor de fideiussor
do tran. toca tanto de fideiussor, toca a cada um,
acade em a quantia de duzentos e oitenta e sete mil,

aprima p^a 4 her herodios, repartidos por quatro her

divos f. do fimo divos filhos do finado Francisco et al

do ran. boca tenis de Lima boca acade un.

do gran. boca hams de fuma, boca acorda um,

mil, e cinco centos e cettas reis e hum quarto.

2974057 1/4

Dele

reus mais que aquantia que tocam a cada um dos herdeiros Ray, e repartidos dos por quatro herdeiros filhos do finado do herdeiro Antonio Luis de Lima vem a tocam a cada um, aquantia de dezentos noventa e cettas mil, e cinco centos e cettas reis e hum quarto.

Ejuz

na manira houvera de elle foy e Partidors este partitio por foyta, para na conformidade della se pagarem os pagamentos respectivos, observando se a maior igualdade possivel; e para constar foy este termo. Eu Leonor Vbersteta leme de leste, Escriva de Archivos e Assentes que ouvro. Leito for

Juvenio Gomes Costa
Joaquim Carlos do Pires

Pagamentos foyta as lesteas do inven Pagam^{to} as
tavo e partitio de de casat, na inv lesteas
partitio de cento e cinco mil
Reis.

1504000

Daquele se foy pagamento da manira e forma seguinte:

Doze

de colthres e quatro de prata com que de trinta e vinte e duas as lesteas avaliadas a trinta e seis avo lava, e

aguentia de novante e dois mil e dois
96#600 Centos reis.

Um par de Esporões de gran-
ta com aprego, de estufa e de la as la-
vas, avaliadas a duzentos e oitenta e dois
avistava, aguentia de vinte e hum
21#340 mil, oito centos e quarenta e dois.

Seis ca-
sheres para chis, de prata, com aprego de
vinte e tres avistava, avaliadas a
duzentos e quarenta e dois avistava,
aguentia de cinco mil, quinhentos
5#520 e vinte e dois.

Navaltes de humma comoda
com oito gavetas, avaliadas pelo
quantia de quarenta mil e dois, aguen-
tia de vinte e dois mil, e quarenta e dois
26#400 reis.

150#000 Soma pagamento feito as custas
na quantia de cento e cinco mil e
mil reis.

E por esta maneira houveram elle
Juiz e Partidores por feito e acubado
o pagamento feito as custas, con-
forme a determinação do Juiz, que
mandou lavar aprego de hum
de incensamento e engue aprego
com os sobreditos Partidores. En-
tão o Sr. Hermes Comte da Costa,
Escreva de Ophato e Aduantes que
asseni. Lado por

Javencio Gomes Rios da Silva
João de Barros da Silva

Pagamento feito ao Inventariante Pagamento de Lu-
a herdeiros de Carlos José da Silva, pa Ventariante e her-
em Salvação das dívidas passivas, com diu, Carlos Jo-
thentes da descrição das presentes au e Silva, p Sal-
tas de fustas dyasfete vares, the pa Cas das dívidas
thas de go de fustas dyasfete, the fustas passivas na q-
vinte, na importância de dois contos de f-
cento e oitenta e nove mil, e trinta
e dois reis.

2:169/4032

Daquele se the fez aprezam m-
to de maneira e forma seguinte:

Hum
binteiro de prata, com ojea de duzen-
tos vinte e nove oitavas, avaliadas
aguardos cento e seis oitavas, e
quantia de noventa e hum mil, e
dois centos reis.

914600

Seis facas de prata
to, com ojea de binte e tres oitavas
avaliadas de binte e tres oitavas,
aguardos de noventa mil, e noventa cen-
tos reis.

914900

Novelas de humna morada de
leguas, estas na Rua do Pó de arrio,
frente a casa, de frente de Carlos
da Costa bruno, que comprante
por hum lado, com as herdeiras
de Manoel Carricho de Castro,
e comprados e Antonio Dias da
Costa, e por outro lado com
a Rua dos afritos, e pelos f-
dos com a Vinha do f-
Pedro da Costa Goncalves, Dona Virg-

1014500

Not 1500 Transporte que um demandou de lauro rito.

Virginia Paula Proposta, com cegas
de despojo, partes quintal com plan-
tações, e águas dentro, e as obras
das mesmas pertencentes a Veneráveis
Veneráveis como da lanta, avaliada
pela quantia de dois contos e tre-
zentos mil reis, a quantia de dois
contos e cinquenta e cinco mil, quinhentos
e trinta e dois mil e dois reis.

2.067453
2.1694032

Summa apaga-
mento para balneis das dividas por
vias a quantia de dois contos, cento
e cinquenta e nove mil, e trinta e dois
mil.

E por esta forma houverem os
juiz e Partidores este pagamento
por feito e acabado, na forma da
determinação do juiz que mandou
lavar e apagar o termo de meo
mento em que asiguem com as su-
brados Partidores. Em Veneráveis
Veneráveis como da lanta, Escrivão
de Orphão e Arquivos que venen-
cy. Labato for

Juvenio Gomes Rios da Pa-
raquim Carlos R. Pires

Pagamento feito ao herdeiro Carlos Juiz
Machado, por culpa de sua mulher
Dona Maria Rios e Machado de Lima,
de sua legítima Paterna em a terra d, da

Partiduros. Eu Manoel Hermida Leão
dado esta, Esmas de Orythos e Amun
ter que eu envio. Sabato 10.

Juvenio Lopes Boiz Josa
Joaquim Carlos B. Pires

Pagam a herdeiro Pagamento feito a herdeiro a Cimento
P. 100. Cimento de herdeiro e Antonio Lima, de
na A. Lima, de sua legítima Patrimônio, e Measura, de
sua legítima, Patrimônio de herdeiro e Antonio Lima
na, e Measura de herdeiro e Antonio Lima, de
1.188 1/2 mil, duzentos vinte e dois
reais e cinco.

Daquele se faz o
pagamento de maneira e forma seguin
tes.

Cadaque deve ao herdeiro inventaria
do, o herdeiro Cimento de
na e Antonio Lima, de
Cimento de herdeiro e Antonio Lima, de
das finanças inventariadas, a quan
tia de nove centos e setenta e dois
972 1/2 mil, nove centos e setenta e dois
reais e cinco.

Valor de herdeiro de cobre, que se
hio para a herdeiro Carlos Josa
quinta com o valor de vinte e quatro
libras, avaliados a herdeiro mil reis a
libra, a quantia de cinco mil, e
542 30/100 mil, e trinta e cinco
reais e cinco.

Valor de herdeiro, avaliada pela quan

12000 reis de doze mil reis.

990 1/2 mil

Transporte que vem demandando da Landultra

99042107/2

par de ostar domados, avaliados pela quan-
tia de quatro mil reis.

44000

Um tinteiro
de lencos, avaliado pela quantia de
hum mil reis.

14000

Um chapéo de gathimbo,
avaliado pela quantia de hum mil reis

14000

Valor dos Livros Todos lencos dos por-
tuguezes, no auto do inventario, na
importancia dos avaliamentos, que
comum em cento e oitenta e quatro
mil, e oitenta e cinco mil, e quatro cen-
tos reis.

924400

Os valores do credito que deve
afinada Bento e Alves Pinto, a quan-
tia de cento e oitenta e nove mil,
e nove e oitenta e cinco mil, e quatro cen-
tos e dez e nove mil.

994619

Summa este pagamento
deste herdeiro, a quantia de hum
cento, cento e oitenta e oitenta e cinco mil,
e noventa e nove mil e oitenta e cinco mil.

884229/2

Espera
na forma honoraria elle foy e Par-
ticular este pagamento por fisco e acor-
dado, na forma de de ter ois maeis
do fisco, que mandou lavrar o presente
Branco de encerramento em que a foy non

afirmou com os Sabiões das Partes d'ellas.
Com Meunão Vermelho leame de leas
ta, e crivão de Orçãos e Ausentes
que annos. *Libato for*
Juvenio Gomes Riva da
Fragiim Carlos do Fins

P^{do} pagam. auctor. Pagamento feito ao herdeiro Pedro
Pedro B. dicto. *Supra* de *Straujo* Lima, de sua
Lima, de sua leg. legitima Patrim, e materna, de
Patrim, e mtoes quantia de hum conto, e cento e
na, de q^{da} de *St* conta e oitenta mil, duzentos e cento e
1884229¹/₂ nove e ois annos.

Daquel se faz
o pagamento de maneira e forma de
quinze.

Navalor de leamada com o
do quintas, avindos em *garantia*
oit e ois, a quantia, de *trize* mil, e
134960 e ois e ois annos.

Item e que
o mesmo herdeiro Pedro deve a comen
te inventariada por apensas feitas por
to finado inventariado, nos seus
Livros, a quantia de cento e dois
1024950 mil, nove e ois e cinquenta e ois.

Item
que deve *João* *Supra* leamada, a quan
44 *Arrobas* de *grão* mil e ois.

Daque deve
posteriormente Bento e seus *Pinto*, de
1204910

909#591

Transporte que um demande da lauda da
arraba de fumeo Ilher, em poder do mesmo
herdeiro, avaliada pela quantia de vinte e de
260000 mil reis.

Um frito arreado la porte, a
60000 quantia de dois mil reis.

Um par de orelas
avaliados pela quantia de hum mil
100000 reis.

Dois Navathas, avaliadas a hum
mil reis cada uma, a quantia de
200000 duas mil reis.

Um espreito de caipa,
avaliado pela quantia de hum mil
10000 e duzentos reis.

Um par de bonnetas
portas encoradas de balla, avaliadas
pela quantia de vinte e quatro mil
240000000 reis.

Dois duzias de formos de vellas,
avaliadas a hum mil reis a cada uma, a
200000 quantia de dois mil reis.

Um chapu
de bat de buda, avaliada pela quantia de
800000 oito mil reis.

Um chapu de moita,
40000 avaliada pela quantia de quatro mil reis.

Um
leop anistho branco, avaliada pela
200000 quantia de dois mil reis.

Um par
de botas pretas, avaliada pela quan
300000000 de tres mil reis.

988#791

e No Inventaris dos finaveiros e Advogados seus Off' timos, com
 m.^{ra} D. João a herdeiros Vassallos, f.^o do finaveiro e Adv.
 e put. de 1.^o

Handwritten: 2974057 1/2

de 10^{as} 12^{as} de a leça o seu primeiro Bay. O outro
de 10^{as} 12^{as} de a leça, Bay. de 1:0341430 g' esta
a leça o seu primeiro Bay. de 1:0341430 g' esta
a leça o seu primeiro Bay. de 1:0341430 g' esta

repartidos por los diversos traces 258 1/2 60 7 1/2

Chaprio de pelo preto com fustão alb. — 3 lb. 000

1. *Scama apasikava* - - - - - 64 vva

1 Banca con garata	3 1/2 ore
--------------------	-----------

1 leby an de Kisten
2 leby an de Kisten

1 Caixa de sabon com 3 1/2 Rs	24240
-------------------------------	-------

Novatos da leza de l' d. avchade em 2.º 3006 — 21 pto 93

11 9 24 54

297/257/1

2114202 $\frac{3}{4}$

2711049 $\frac{3}{4}$

2411698 $\frac{3}{4}$

1811449 $\frac{3}{4}$

9111508 "

André diga ao Sr. P. Carlos Jr. Magr.
q' me pede favor m. as autor de p'm
de seu rego, q' em dor ao m. p. com
Confidência.

Ursula

esta não atrai de uma partitura a
onde os latos corra. m. não estraga
rão com a q' fizera surtida

Transporte que vem sem anexo da lauda 1.ª.

9884791

Merma Buena de Louros, com epiço de daga
em libras, avaliados a hum mil e duzen
tos e o tanto reis a libra, a quem se de
Vinte mil, quatro centos e o tanto
reis.

204480

Meuma Rede usada, avastado pela
quantia de seis mil reis.

Б. 1000

Voum sobre as
amarillas com os seus pertences, cavalie
do pelagueria de dois mil reis.

10 Nov

ma minha peguina com garêta, avia
brado pela quantia de dois mil reis.

Б. Н. Н.

ma. Etant peignée, avait de plus
quantité de dents mit recis.

2 Nov

Nem culpa
acobyanda com os seus pertences,
avastados pela quantidade de doze mil
reis.

12 Nov

*Umma petha de carregar puyus, a
vabade pelaguantie de hum milreis.*

Have

transpiras de marroquim, avasaliado
pela quantidade de hum mltos.

Howe

Naval
 lora da casa, avaliada em doze con-
 tos e trinta mil reis, de annos.
 seu duplicado no pagamento da
 perdidos Carlos Jacinto Aguiar, a
 garantia de cento e cinquenta mil,
 mais cento e vinte e cinco mil reis.

1404958

1.1884229½

Essa forma humilha
 elle Yng e Partidores este que querente
 proffito e acabada, na forma e a deter
 minação do Yng, que mandou la
 vras e pruzas e vras de encerra
 mento em que apigrou com os
 subreptos Partidores: em Uona
 rio Uermita leão de leste, Peri
 rão de Orythos e Arantes que os
 Crisi. Leato for

Pagam acher Pagam interfectu, av hereditas N. R., fi
dura et de Vertho de finem Francisco e Antonio
magnus, f. de de Lima, de nome Ver magnus Ver
hereditas Tran. eulaw de Otraygo Lima, par a
Otraygo de Lima, satisfaci de sua legittima da
Otraygo de ~~Ver~~ quantis de duzentos e oitenta
rethte mil, e cincoenta rethte reis
e noventa e quatro.

que deve acmante ofinado em Bay
julos apuntos de finado em e Roy

dois de quantia de dois centos e trinta
noove mil, noove centos reis, repartidos
esta quantia pelos seus Homens, com
alhe tocar para um pagamento a
quantia de cento e cincoenta noove
mil, noove centos e setenta e cinco
reis.

1594975

Um Polio de jurida com caixa
avaliado pela quantia de vinte e cinco
mil reis.

254000

Um Malha aguada, ava
liado pela quantia de quinze mil
reis.

154000

Um Espingarda fulminante
de duas curvas, avaliado pela quan
tia de quarenta mil reis.

404000

Um En
xada velha, avaliado pela quantia de
hum mil reis.

14000

Um machado bom,
avaliado pela quantia de dois mil reis.

24000

Dois
Martellos, avaliado pela quantia de
noove centos e setenta reis.

14960

Um
Pisa de bico, avaliado pela quan
tia de quatro centos reis.

14400

Dois qua
dros com vidros, avaliado a dois
mil reis e odo um, a quantia de
dois mil reis.

104000

Um Bandey a semelha
avaliado pela quantia de hum mil reis.

14000

2554335

2554335 Brampyorte que vem sumando de laudo fisco
seus facus de mya aube priso, avallia
des a dezintus egerente reis, cada um,
aguentie de hum mit egeratro centos
14440 egerente reis.

Deus leixamos para
despaga avallia dos pela quantia de
14600 hum mit e eis centos reis.

Meunna
leitura grande de b. aces, avallia dos
144000 pela quantia de quatorze mit reis.

Meunna
ma Buie de arame grande, com
opgo de vinte egeratro libras, avallia
do abum mit reis atiboa, aguan
244000 de vinte egeratro mit reis.

Meunna
quatro pegunna, avallia do pela quan
48000 de oito centos reis.
2974175

Elague ade
rejos au seu Tronco faldim, aguan
the de cento e dezente mit. digo cento
e dezente reis e tres quartos.

117 3/4
2974057 1/4 Summa
este pagamento de herdeiros Uberna
guist fido do finado Ubertivo Tran
Cino Antonio de Lima, de sua legi
tima. Paterna, e materna, na quantia de
dezintus e noventa e sette mit, e cinco
e sette reis e hum quarta.

E por
esta forma houveram de pagar, e Parti
damos esta pagamento a todos herdeiros

herdeiros Uermigenus, na forma de di-
terminação do Juiz, que mandou lavrar
apresente Comto de encerramento de
que apregoou com os sobreditos
Partidos. Eu Uonon Uermig
leoria da leste, Eriças de Asphat
e sumtos que averna. Leito for
Javencio Gomes filho de Jo
Joaquim Carlos Ferris

Pagamento feito ao herdeiro Francisco Pagum. aohen
Bajardo de elletto, por cabeça de sua mãe Fran. Bajard
muther Dona Pécara, para satisfação de de elletto, p
eis de sua legitime, e a quantia de cabeça de sua
dignitos chovante eette mil, e cinco rs. pag^{te} de
ente e ette reis eum quarta. 2974057

qual se lhe fez pagamento pela ma
nira seguinte:

Elaquei duas
avmonte osu finado Bajard e seu
cine e Antonio de trina, pelos as
rutos que fez ufinado inventaria
do eluo de sua muther, em que
se acha aduer a quantia de seis
centos e trinta e nove mil, e nove
centos reis, repartidos pelos quatro
herdeiros filhos dequelle, em que
lhe tocou para seu pagamento
a quantia de cento e cincoenta
e nove mil nove centos e einta
e cinco reis.

1594975 Brumforte que vem comenda de laud. feto.
Um ar maior grande, com duas fi-
caturas, avaliadas pela quantia de
45000 quantia de dois mil reis.

Um bo-
do grande de armario avaliada
20000 pela quantia de vinte mil reis.

Um
tecto de taboetas, avaliadas pela
6000 quantia de seis mil reis.

Um ma-
za com duas gavetas, avaliadas
12000 pela quantia de doze mil reis.

Um
ma Balanca de futha e gumpu, avaliada
3000 de pela quantia de tres mil reis.

Um
almofada, avaliada pela quantia
1400 de hum mil e quatrocentos reis.

Um
ma Campanha, avaliada pela
1500 quantia de quinzentos reis.

Um
quatro com vidros, avaliados
adon mil reis cada um, a
12000 quantia de doze mil reis.

Um ma-
Bandeja maior, avaliada pela
2000 quantia de duem mil reis.

Um ma-
Espingarda fulminante, avaliada
6000 de pela quantia de seis mil reis.

Um
2684075

Tranqueto que vem demandado da lenda 2684075
 Memma machado ordinario, ave liado
 pela quantia de hum mil reis. 14000

Tray pra
 los cobertos estangados, ave liados
 a duas mil e quinhentos e oitenta e um,
 e quinhentos e oitenta e dois mil, e quinhentos
 e oitenta e tres mil. 74500

Memma Baia brunea grande, ave
 lida pela quantia de hum mil e du
 zentos e oitenta e dois mil. 14280

Dois brinques
 brancos pequeninos, ave liados aqui
 a hum mil e oitenta e dois mil, e quinhentos
 e oitenta e tres mil. 14000

Memma Baia de
 Ostrame velho, ave liado pela quan
 tia de hum mil reis. 14000

Memma Botija
 ave liado pela quantia de trezentos
 e oitenta e dois mil. 4320

Mem viduo de boca
 larga, ave liado pela quantia de
 duas mil reis. 24000

Mem viduo de boca
 larga, mais pequenino, ave liado
 pela quantia de hum mil, e duzen
 tos e oitenta e dois mil. 14280

Dois testiculis de
 casquinha, velhos, ave liados pela
 quantia de quinhentos reis e oitenta
 e dois mil. 14000

Tray tranços
 284455

284455 Brumposto que vem demandado da lauda de
bravos grandes de lousa de leões,
avaliados adous mil e três centos
reis e dez um, aquantia de sete mil
74800 reis e centos reis.

Briz fros guirias de
thas, avaliadas a sete centos reis
e dez um, aquantia de duas mil
24400 e quatro centos reis.

Uem Bance
pequeno, avaliado pela quantia de
24000 e duas mil reis.

Uem Apucararis lus
trada quebrada, avaliado em quin
to e trinta e quatro mil e
quinhentos reis.

2974155

O que ad repor ao her
divo Galdino, aquantia de noven
ta e sete reis e triz quartos.

97 3/4
2974057 1/4

ma este pagamento deste herdivo, na
quantia de duzentos e noventa
e sete mil, e cinquenta e sete reis, e
um quarto.

E por esta forma hon
dará este Juiz e Partidores este paga
mento por feito e acabado, na for
ma de determinação do Juiz, que
mandou levar uingenta e trinta e
cinco mil e cinquenta e sete reis
e um quarto. E os Partidores
do Uouo e Uouido como de lon
ta, E os de Orphãos e de Pen
tes que a serem. Leado por

Juvenio Gomes Paixão

Joaquim Carlos do Pires

Pagamto feito ao herdeiro N.º Gal. Pires, fido ao
 Edm. Justiniano de Araújo Lima, tradição e de
 prova satisfactoria de sua legitima de Galdim, va
 quantia de duzentos e noventa e 4^{ta} de 10^{ta}
 de mil, e cinco e sette reis, e um
 quarto.

2974057 1/4

Faziam-se the pagamto em
 do da maneira e forma seguinte:

etc

que deve ao monte o faller do seu
 Pay, e compare os apurados feitos
 pelo finado inventariante, e quan
 tia de dois centos e trinta e nove mil,
 e nove e setenta e seis reis, que repartidos
 pelos seus herdeiros, e oca a pagar
 no seu pagamento, a quantia de cen
 ta e e cinco e nove mil, e nove
 e setenta e seis reis.

1594978

Que deve ao herdeiro Hermogenes, a
 quantia de cento e dez e sette reis e tres
 quartas.

1117 3/4

Que deve Francisco Cajan
 da de Mello, de negociacao, a quan
 tia de noventa e sette reis e tres quan
 tas.

1097 3/4

Maria Marquesa de pulhinha, a
 valhada pela quantia de quinze mil
 reis.

15000

Maria Banea, com m. l. deuras,
 avaliada pela quantia de dez e seis mil
 reis.

18000

Maria Leão da fragreira, avaliada

10493 1/2 10 1/2

1934 190 1/2 Transporte que vem de umende de lenda retro.

4800 aviação pela quantia de oitocentos reis.

Cinco

ladinos de Balthina, aviação a seis mil reis cada uma, aguantia de vinte

30400 mil reis.

Umma Estante para livros, aviação pela quantia de seis mil

64000 mil reis.

Umm Jann de estante e Baia aviação pela quantia de quatro mil

44000 mil reis.

Sette lepros de estante para vinho, aviação a trinta e vinte reis

cada um, aguantia de doze mil,

24240 dezentos e quarenta reis.

Dois lepros grandes para aquecer, aviação aqui muitos reis cada um, aguantia

14000 de hum mil reis.

Umm Bulles Chiny

aviação pela quantia de hum mil

14500 quinhentos reis.

Quatro pratos

pequenos, aviação a cento e cinquenta

reis, cada um, aguantia de seis em

46400 e quarenta reis.

Vinte e tres Pratos

verdes, e fundos e raios, aviação a

dozentos e quarenta reis cada um, a

aguantia de seis mil, e quinhentos

54520 e vinte reis.

Sette pratos, aviação

244890 1/2

Tramprate que um loman de leu de leu
avalhados a cur rui eade um, aquan
tia de eele centos rui.

2464890/2

4700

Doas trufpas gran
dis de leous, avalhados atoy mit rui, ca
de uma, aquantia de rui mit rui.

6400

Trufpas meuns de leous, avalhados
a duns mit rui eade uma, aquantia
de rui mit rui.

6400

Doas trufpas meuns
de eous, avalhados pela quantia de de
us mit rui eade uma, aquantia de
quater mit rui.

4400

Doas Chervinas gran
das mais pegunhas, avalhados aquater
mit rui, eade uma, aquantia doi
to mit rui.

8400

Meuna me thiva, avalh
da pela quantia de dous mit rui.

2400

Meuna
testira de mapa ptoas, avalhada pelas
quantias de hum mit rui.

1400

Meuna Apuca
rui ptoas, avalhada pela quantia de
de hum mit rui.

1400

Meuna trijella ptoas
avalhada, pela quantia de hum mit rui.

1400

Meuna muga com gureta no Escrip toris
avalhada pela quantia de digas mit
rui.

16400

Meuna Espingarda fulminantes velha

2904590/2

57000 mit reis.

1464 u. separata Reis.

2974230 1/2

173 $\frac{1}{4}$

2974057 1/4

La somma este pagamento
delle hereditarie Guldine, ragguanti di
ducentos in vinta e sette mil, e cinco
finta e sette Reis sham quarta.

Esposes
 da forma honveras elle yuiz, e Partes dozes
 este pagam mta qua pida e acabando
 na forma de determinação do yuiz
 que mandou lavrar o prizer de 6 tomas
 de merrum mta mta a prizer m
 com os sobredito Partidos es.
 Em Moanira Moanira Corria daleos
 ta, Escrever de Archas e a Busen
 ha que onarrei. Cabato foy

Em Memória Hermida Leonie de
ta, Escrivão de Archivos e Assen
da que annexa. *Labato* 28

Juvenio Gomes Boix dos
Joachim Carlos Ferreres

Pagamento feito Pagamento feito ao herdeiro. Ato
do herdeiro e Ato Primário Adolfo de Souza Lima,
herdeiro. pura satisfação de sua legitimidade

de quantia de dez mil, em vinta e sete de
mil, e cinco e setenta e seis e hum. qua-
tu.

297/405 1/4

Na qual se lhe fez. e pagou em vinta e sete de ma-
nira e forma seguinte:

Paguei duas ad-
morte inventaria de, com financia de
pelo as mtoz feita pelo um e sete
me fiver, de quantia de seis e setenta
e trinta e nove mil, e nove e setenta e seis
repartidos entre quantia pelo um e
seis, Um a to e e para a to pa-
gam mto, de quantia de seis e setenta e cin-
conta e nove mil, e nove e setenta e seis
tente e cinco reis.

1591/975

Hum na repozica-
do bordinho gulchins, de quantia de cin-
ta e setenta e tres e hum quarto.

1173 3/4

Hum
teatro pequeno com balubelas, avaliada
pela quantia de seis mil e seis.

64000

Hum
Cuxa de ferro, avaliada pela quan-
tia de seis e setenta e seis.

4800

Hum de canoa
grande, avaliada pela quantia de seis
e setenta e seis.

54000

Hum euther de metal para
copa, avaliada pela quantia de hum
mil e seis.

14000

Hum quarta de amido, ava-
liada pela quantia de hum mil e seis.

14000

Seis

182/1948 1/4

1731/948 $\frac{7}{4}$ ^a Transporte que um Samando se levou.
Suo leatiras de quatinha, aduicados,
adun mit seu casa uma, aguentis de
36 Houtinte adun mit seu.

Uma Balança,
com marco de prata, avistado pela
quantia de dois mil e quinhentos
2250000000.

Heim jar de leonastros de Pella,
10 Hvvv avitator gula quantie de dies mil hris.
Hvv

na caixa com duas gavetas pequenas,
avaluadas pela quantia de doze mil
12 Hoavai.

Meuza myza, com humma gavesta
na. Salla, avaleu de gela guantic de
8 Houa osto mil reis.

Meu Pedagio de meza,
avaliado pela quantia de quatro toz.
14 Novemil reis.

Ulcima marginata porosa
de Babars, avestades pelagum tie de
10 Herva dias mit reis.

Meim Sanguias com
ouzo vidros, eueitantes pela quan
34000 de tuz mil reis.
Oito eueitos de rei.

Oslo expor de cri-
dal para vinhos bijos, avaliados
e duzentos e quarenta reis cada em
aguarda de hum mil e nove centos
14920 vinte reis.

Heum Butte. Chemg, ave
tiad. gule guntie de hum mit guntin hum

271368 1/4

Trampanete que vem comendo de banda e outro
equivalentes reis.

274 1/2 368 1/4
14500

Bras Traveiros de leões
mais pequenos, avaliados a hum mil
e dois centos reis e cada um, a quan-
tia de quatro mil, e os de outros reis.

44800

Traveiros de leões mais pequenos, a
avaliados a hum mil e cada um,
a quantia de dois mil e seis.

24000

Meina Torii
na de cor sem pontos, avaliados pela
quantia de tres mil reis.

34000

Meina atheria
na pequena sem tampan e pontos, ava-
liados pela quantia de hum mil e seis.

14000

Vin
de e tres pontos Verdes, fundos, e raios,
avaliados a duzentos e quarenta reis
e cada um, a quantia de cinco mil
quinhentos e vinte reis.

54520

Meina mothis
na com defeito na tampan, avaliados
pela quantia de hum mil e quatro cen-
tos reis.

14500

Meina vidra pequena, avaliados
pela quantia de trezentos e vinte reis.

4320

Meina
quadrada com vidro que brado, ava-
liados pela quantia de hum mil e seis.

14000

Meina
ou bandaja mais pequena, avaliados
pela quantia de hum mil e seis.

14000

2934008 1/4

57000 de pedagogie de Linceo mit Reis.

14951 counts & sum 4 is.

2974057 1/4

*Labat. Jaz. Juvenis Gajus Roit. Jas.
fragum Carolus Tere Sires*

Re genter.

29740574

Seguinte:

Reque dize ao monte inventaria
do afimado no Bay e Monte e An
tonio Luis de Brito, pelos apurados
feitos pelo seu An, em que estava
devendo hum cento, e trinta e qua
tro mil, quatro centos e trinta reis,
que repartidos dos pelos seus Grannos.
Um atocan apuzar no seu pagamen
to apurados de duzentos e cinco
e vinte mil, eis centos e sette reis
e mais.

2584607

Memoria vacca passiva, avaliada
pela quantia de vinte mil reis.

204000

Novo
tor das cauzas na cidade de Curuige
na forma em que se acha escrito no
pagamento das dividas passivas
de cargo do inventario ante de arto
João da Aguiar, com as mesmas
de alvaras, avaliadas por dois
centos e trinta mil reis, a quan
tia de dezoito mil, quatro centos e
quarenta e nove reis e tres quartos.

18449
2974057

na este pagamento de dezoito mil, quatro
centos e trinta e sete mil, e
cinco e sete e sette reis e hum quarto.

Esse
esta forma humo e o fuz e Partida
no este pagamento por fuz e a en
bado, na forma de determinacões do
fuz, que mandou fazer apurante

apresente bem de inventário, em que
apresenta com os subscritos. Partida
res. Em Vinte e Vinte e seis de
leste, Presença de Archivos e Armas
tes que assenti. Sabado por
Juvenio Gomes Reis, Jogo
Jacquim Carlos Reis, Sires

Pagum aherot. Pagamento feito aherdina. Nota Dona Pau
B. Durbina Pineta, filha do herdeiro finado e Antonio
da Silva Luis de Prina, de sua legítima, de quan
tia de duzentos e cinquenta e sete mil, e cin
2974057/4 Comta de sette reis e hum quarta.

Daquele se
the pagou pagamento da maneira e forma
seguinte:

O Vaque deve assu finado Pay
assomente inventariada por apertor
pelo pelo finado inventariada, no seu
Sires, aguantia de hum conto, e cin
ta e quatro mil, quatro centos e vinte
reis, em que se repartio esta quantia
pelo seu Semavens, the total apagar
aguantia de duzentos e cinquenta e sete
2584607/4 mil, e cin centos e sette reis e mais.

Com
de repor ao herdeiro hereditario, aguantia
dego aque recebera de herdeiro heri
tario de repozicao, aguantia de nove
11951 Centos e cinquenta e hum reis.

Neum tai

no de lebra de dois libras, avchados a

2594558/2

Deum puto que rem summe de lenda rito.
avaliada a hum mil e dugentos e setenta e
reis alibred, aquantia de doze mil e setenta
e cento reis.

2594558 1/2

124800

... e Revetor das lezas da Rua
do Rozario, que esta fronteira a Juao
da Carta Prima, de manum supplic
da me pagamento das dividas par
sivas fide au Inventariante leas
frie Magnifico, para satisfacao das mes
mas, avaliada em dois centos e trinta e
oito reis, aquantia de vinte e quatro mil,
e setenta e nove reis e tres
quartos.

2446983

2974051 1/2

Summa este pagamento deste hon
dura Bone Provincia de dua legittima,
quantia de dugentos e noventa e cinco
mil, e cento e setenta e hum quarto.

Esse
esta forma honrada elle juiz e Partida
rei este pagamento por fide e acaba
da, na forma de determinacao da
juiz que mandou lavrar apoyante de
modo anexoamento em que apog
non com os suborditos Partidores.
Em Honras Honrada leao da lea
ta, e no ar de apphiao e Anu
tes que anexo. Leato por

Juvenio Gomes Luiz de
Machado Carlos de Siqueira

2974051 1/2

Pagamento ao herdeiro Pagamento feito ao herdeiro Nêdo Vello
Nêdo Vellozinhos moço filho do herdeiro João Vello
zinhos, da 2ª de Antônio filho de João, para a
fazenda de sua legítima, o quanto de
duzentos arroba e setenta mil, e cinco
297805 1/2 e setenta mil e cinco arroba.

Daquele
se faz pagamento de maneira e forma
seguinte:

Primeiro duas arroba de
nêdo em Bay e Antônio filho
de João, por apêntes em São, fin
do pelo pagamento em São, e em que se
ache adiantar hum cento e trinta
e quatro mil, quatro centos e trinta
reis. repartidos pelos quatro herdeiros
São Vellozinhos e os apêntes na sua
legítima o quanto de duzentos e cin
conta e cinco mil, e cinco centos e setenta
258460 7/8 mil.

Hum chapu de pelle preta, com
falta, avaliado pelo quanto de trinta
e quatro mil reis.

Hum leão aparelhado, a
valiado pelo quanto de dois mil
e quatrocentos reis.

Hum banco com garças, avaliado
34000 de pelo quanto de trinta mil reis.

Hum leão de madeira, avaliado pelo quan
to de trinta mil reis.

Hum touro de leão
com trinta libras emia avaliado, a seis

273460 7/2

Compreendi que sem somar de tudo isto.
além cento e quarenta reis ali são,
aguarda de dois mil, dezentos e qua-
renta reis.

2731607 1/2

24240

... Obediente de propriedade de
levar na Rua da Róquia, que está
fronteira a casa de João de S. S.
me, de maneira explícita no paga-
mento e cobrança das dividas propri-
as feitas ou hechas havendo ante
leis de João Nogueira, avaliando em
dois centos e trinta e seis reis, e
pagando de vinte e hum mil, dezentos
e noventa e seis e trinta e quatro.

201209 3/4
2974057 1/4

... Obediente de propriedade de
magnas, para satisfação de sua hip-
oteca e pagamento de dezentos e noventa
e seis mil, e trinta e quatro reis.
e hum quarto.

... E por esta forma havendo
de João e Partidores este pagamento
por fideiussor, na forma da deter-
minação de João, que mandou levar
aproximadamente de cem e noventa e
seis mil e quarenta e seis reis e hum
quarto. E em virtude do mesmo
testamento de João, Evidente de Or-
phaes e sumas que os mesmos.

Labatão Juvenio Luiz de S. S.
João de S. S. Carlos de S. S.

2974057 $\frac{3}{4}$ quarter.

Chaque

2584607 $\frac{1}{2}$ mil, cū. cūctos e cētē hūm. anuū.

Yleinen laus

Yours

Yours

Buenas noches de

267 H 10 7 1/2

Vai-se pagar os direitos proporcional de que
hordai, de 3 Hordaios a 1.188 1/2 2/3

O Esc.º de Orphanos

Leonor de Leote

N.º 1

R\$ 3.600

Pagou trezentos e sessenta e sete
for. e mais de 862.

Maior

Carta

Vai-se pagar os direitos corresponden-
tes a 8 Hordaios a 1.188 1/2 2/3

O Esc.º de Orphanos

Leonor de Leote

N.º 2

R\$ 2.400

Pagou dois mil e quatrocentos e sessenta e sete
for. e mais de 862.

Maior

Carta

Conclui-se.

Nos seguintes dias do mes de Maio do anno
de mil e setecentos e oitenta e duas, sendo
neste cidade de Formiga, e em um
cartorio fazer os seguintes autos con-
chus ao Escrivão publico Doutor Leon-
ardo de Baria Rubens Junior, Juiz de
mizenda e de Orphanos do termo desta
cidade, de que para autos fazer
este termo de conchus. Em Maio
rio de Oremete Leonor de Leote, Escrivão
de Orphanos e mais que a seguir.

com a 1.ª e 2.ª

Por via de sentença.

Julgo por Sentença a presente partita,
avisto se achar ella feita conforme.

auto & alimpacão, e a aprovação dos
interrevados, com praxe portante
como nella se contém, e paguem os
interrevados as custas. Formiga 13
de Maio de 1852

Candido de Faria Labato Jr
Pacto.

Ellego no mesmo dia my cunha e lugar muni-
cipo, sendo ahy e em my cartorio muni-
cipal integres os seguintes autos com aben-
dica, supra el que para cons her facer
este termo de publicação e de. Em
Município de Marmela terra da Costa, Con-
tas de Ophias e parentes que acares.

Conta:

Mo D. Labato Jr

Juram. do Int. Lavados e m. termos	24000
Estada 3 dias - a 8000	24000
1/2 dia do arrolam.	4000
Diligencia	5000
1/2 dia do auto de limpação de past.	4000
Leit. e part.	13000
	52000

Mo Escrivão Silva

Estada 1/2 dia, e arrolamento	7000
-------------------------------	------

Mo Escrivão Corr. da C.

Autoação	300
Auto de int. part. e limpação	24000
Porta do int.	6000
Rara dos part.	8000
Notif. feitas e por fazer-se	61000
Termos	24000
Estada 3 dias	28000
1/2 dia do auto de limpação	3000
Juntações, dados, guias, e concl.	24000
	108000

Mo Curador

Para aprovação e report. de terço	24000
Sellos e quinzeas	11000
	181000

Continua

Mo. Que a Costa vai pagar os sellos em
pagou quatro mil e seis centos e seis
folhas de autos incluídas af 37m
brancos hum cento e 58m brancos
Cota p. b. a 2m de copias
Com. de Costa

apim me haver determinado em sua escripta; de que para constar foy este termo de conclusao. Em Honra Vossa mtoe leal e da leste, Periva de an ghaos e fumes que alicerca.

Alto
Dizem dny mtoe mtoe fomy a 17
de celano de 1862.

Conte

elbair

de
dy.

Valtem as Antas as Cantadas apim de ser reformada a Conta, ma? podem dar cantadas as excoives e os intimacoes, aquelles mtoe representados por Procu- radores figuram a Contabilidade com uma de intimacoes as procuradores, e um Contra- cto intimacao as procuradores p o mtoe fin tantas vezes quantas sao a Conti- nuidade que elle representa; Cantadas que ojaes estas antas devese e excoives fazer immediatamente entrega de um recibo de mtoe fomy 2o de Maio de 1862 Lubato Jos

Reforma da Conta

Conta feita a f⁵⁷ - - - - - 2438377

A deduzir-se:

Do Juiz

1/2 dia da limpação de part. - - - 44000

Do Escr. Corr. Conta

Das intimacoes - - - - - 15000

Do 1/2 dia da limpação da part. 34000 224000

" - - - - - 2214317

Somma de novam. as entas em darentos e vinte e hum mil trezentos e desente reis. fomy. digo: por consequente devese o Escrivao entregar de repaicao 224000 na forma acima declarada. fomy. 20 de Maio de 1862.

João Simplicio d'A.

Nhi expediente Lima

Oratio

Aos vntos deus do my de allenis, de mteito
dntes e eipente deus, imdo mte liva
de os deus, e em mte liva
ris me pora entregues os prprios
antes em oqneho mte. De que
para contar fuz mte deus
Oratio. De Mleuon. Mleuon
leuon de liva, deus de an
phos e mte que osseus!